



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 25 de novembro de 2022.

Convocação de Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **convoca** a todos conselheiros titulares e, **na ausência destes**, os conselheiros suplentes e **convida a Sociedade Civil** para participarem da **Reunião Extraordinária** em sessão pública presencial à realizar-se no próximo **dia 30 de novembro de 2022**, às **09hs** no auditório da Secretaria da Educação do município de Osasco, Endereço: Rua Eclísio Viviani, 126 – campesina – Osasco.

A Primeira chamada será realizada as **09:15hs**, para verificação de presença para instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1) Verificação de presença e verificação existente de quórum;
- 2) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 3) Leitura da convocação;
- 4) Aprovação da ordem do dia;
- 5) Apresentação, discussão e votação da matéria (Pauta única) – "Plano de Ação para Cofinanciamento Federal 2022/2023";
- 6) Informes;
- 7) Aprovação do resumo da Ata e registro da plenária;
- 8) Encerramento da plenária.


Eduardo Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº16) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Aos 30 (Trinta) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), as 10h00 (Dez horas), por meio da plataforma Google Meet, em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, Revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 Art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do poder executivo municipal e representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberta ao público e convidados. As 10:15hs o Sr. Presidente Eduardo solicitou à Secretária Executiva Márcia Silva que realizasse a leitura da convocação da presente reunião e posteriormente fizesse a 1º chamada, na qual foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos com os seguintes conselheiros **Presentes:** Eduardo Silva (**Presidente CMAS**). **Conselheiros Titulares:** Deborah Cristiane de Jesus Santos (**Vice-Presidente**), Leda Maria Bitencourt Moraes (**2º Secretária**), Rafaela A. Araújo Parducci, Thiago Machado Montes, Marcelo Soares Vilhanueva, Jair Cesar Alves de Queiroz, Paulete Aparecida da Silva, Raquel Jéssica Righetti Fernandes, Patricia F. Leite dos Santos, Eduardo Ferreira Guimarães, Lilian Fernandes Silva, Izaura Aparecida da Silva e Jeferson Ricardo da Silva (**1º Secretário**). **Conselheiros suplentes representando seu titular:** Ana Paula Loureiro Harada. **Conselheiros suplentes:** Cristiane Ferreira Moraes, Rosemeire O. Pacheco. **Convidados:** Elaine de Matos (**Adiante Instituto**), Elaine Braga Alves (**Vila Izabel**), Eloiza Neves (**Projov**), Fabiola (**Instituto Ellus**), Vanessa (**Instituto Ellus**), Juvencio Assis (**Atus Social**), Maisa Rigoli (**ESPRO**), Vanda Souza (**Instituto Eclésia**), Vanessa Oliveira (**CIEE**), Viviane Oliveira (**Lar Madre Benedita**), Waldecir Zachetto (**Lar Madre Benedita**), Wilber Moraes (**IRMA**), Paulo Santos (**Kolping Vila São José**), Erica Guadagnino (**Cristo Rei**), Sirlene Portugal (**Cristo Rei**), Jéssica Araújo (**ADRA**), Elaine Alves Ferreira (**não identificado**), Elaine Silva (**não identificado**). **Presentes também:** Márcia Silva (**Secretária Executiva**), Bruna Lais Reis Soares (**Oficial Administrativa P.M.O**) e Rosângela Belfiore



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



(Assessora PMO). O Sr. Presidente deu início aos itens da **Pauta: 1) Inscrição da instituição Espro;** O Sr. Presidente solicitou a palavra a conselheira Deborah, mas constatou que a mesma se encontrava com problemas de conexão, o que tornaria inviável a discussão do primeiro item da pauta, já que a conselheira estava à frente das informações a serem apresentadas. Por este motivo, o Sr. Presidente colocou como sugestão que fosse feita a inversão da pauta 1 e fosse iniciada a segunda pauta. A sugestão foi colocada em votação e aprovada por todos os conselheiros presentes. Dando continuidade, **Pauta: 2) Instituição JUCO;** O Sr. Presidente solicitou que a segunda secretária Leda fizesse um breve resumo sobre a situação da inscrição da instituição JUCO. Leda disse em resumo que o CMAS recebeu um e-mail da DRADS solicitando um posicionamento em relação a inscrição da organização JUCO por questão de uma emenda parlamentar a qual eles foram contemplados. Tendo em vista que a resposta da gestão anterior do CMAS a esse e-mail foi que a instituição não se enquadrava na preponderância da assistência social e considerando que, atualmente, a organização teve sua documentação examinada e aprovada pela comissão de inscrição, visitas e monitoramento sendo assim deliberada posteriormente pela plenária do CMAS a qual contemplou à instituição com a inscrição de projeto, será formalizado pelo CMAS um ofício de resposta à DRADS para que possa haver uma continuidade no tramite desta emenda parlamentar que está direcionada a OSC. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Marcelo Rios, representante da organização JUCO para que ele também apresentasse um breve resumo do ocorrido à plenária. Marcelo Rios colocou que a instituição foi contemplada com duas emendas parlamentares via DRADS (Emendas Estaduais), porém durante o processo de entrega das documentações junto a secretaria, foi feita a solicitação da inscrição atualizada da JUCO no CMAS e assim que eles tiveram conhecimento disso, procuraram pela gestão anterior a qual os instruíram a fazer a atualização no plano de trabalho. Durante o transcurso de espera, as duas emendas foram canceladas pela DRADS, e por conta disso a instituição procurou novamente pelo conselho, solicitando o comprovante de inscrição que posteriormente seria apresentado a DRADS como forma de tentar reverter o ocorrido. Contudo, antes mesmo disso



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



acontecer, a DRADS já havia provocado o conselho por meio do e-mail já citado acima, e a resposta dada pela presidente Terezinha (Gestão Anterior), foi a de que a instituição não estava enquadrada na assistência social. Encerrou sua fala dizendo que em nenhum momento houve uma conversa com a instituição referente a este assunto. Mas que, por conta de o comprovante de inscrição já ter sido apresentado a DRADS, a instituição está no aguardo de um posicionamento da mesma. O Sr. Presidente agradeceu a fala do Sr. Marcelo Rios e esclareceu que logo que a mesa diretora teve ciência sobre a situação, reportou com o envio de um memorando à responsável pelo e-mail de resposta. Dando continuidade e já finalizando esta parte da pauta, a sugestão apresentada pela mesa diretora foi a de que será formalizado um ofício de resposta à DRADS apresentando a comprovação da inscrição da instituição citada para que haja andamento no tramite das emendas. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente abriu à plenária tempo para fala sobre o assunto. Conselheiro Marcelo, único inscrito, questionou o fato de não ter recebido nenhuma informação sobre o e-mail da DRADS e nem mesmo sobre a situação, declarou que é difícil votar uma questão sem ter informações suficientes sobre o assunto. Encerrou sua fala questionando qual é o serviço prestado pela JUCO e o que ela faz, pois não tinha conhecimento de suas atividades. O Sr. Presidente passou então a palavra novamente ao representante da JUCO, Marcelo Rios que respondeu resumidamente qual o trabalho desenvolvido pela instituição. Segunda inscrita, conselheira Rafaela fez um apontamento citando a importância do comparecimento das instituições nas reuniões por conta do desfalque de participação da sociedade civil em reuniões anteriores. O Sr. Presidente passou a palavra ao representante da instituição JUCO, que em resposta colocou que até antes de 2017 os representantes da instituição participavam frequentemente das reuniões do CMAS, porém a partir de 2017, por conta da perda de uma emenda e por conta também das reuniões calorosas e constrangedoras, houve um afastamento da equipe nas participações. Mas deixou claro que se os trabalhos da atual gestão continuarem da forma como tem sido conduzido, eles terão o maior prazer em participar mais efetivamente, pois foi devolvido o respeito e tem sido dado a devida importância para a sociedade Civil. Encerradas



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



as discussões sobre o assunto, o Sr. Presidente colocou a pauta em votação e solicitou que a Secretária Executiva fizesse a votação nominal, a pauta foi aprovada por 11 votos a favor, 1 voto a favor com ressalva e 1 contra. Conselheiro Marcelo justificou seu voto contra alegando que foi impedido de ter acesso aos relatórios da JUCO e que a explicação/ resposta do representante da instituição à pergunta feita foi superficial, por conta disso seria impossível votar sobre algo que segundo ele não há conhecimento. Dando continuidade


Pauta: 1) Instituição ESPRO; O Sr. presidente estava aguardando a conselheira Deborah retornar a reunião, pois a mesma estava ausente. (Informado por ela anteriormente que o local onde ela estava não tinha sinal) solicitou que a conselheira Deborah explicasse a situação da instituição ESPRO. Em resumo, disse que, em conversa realizada com a instituição, foi concedida inscrição de entidade na modalidade mundo do trabalho, porém quando o setor da vigilância foi realizar o cadastro no CENSO SUAS, esse cadastro foi barrado devido ao sistema não conter a opção de entidade que faça integração ao mundo do trabalho, somente como projeto, serviço ou programa. Tendo em vista que houve este equívoco por parte do parecer da comissão de estudo, foi feita uma reunião da mesma comissão com a presença de duas representantes da instituição e foi acordado que a inscrição mudaria de entidade para programa para que a instituição não fosse prejudicada. Encerrou sua fala trazendo para a assembleia essa explicação. O Sr. Presidente, colocou que a organização já tem a inscrição e a única coisa que será colocada para votação é a alteração de "entidade" para "programa". Neste momento, fez lembrar que já havia sugerido que houvesse uma capacitação voltada para a modalidade "mundo do trabalho" e enfatizou o quanto isso seria importante para o CMAS. Posteriormente abriu para o tempo para discussão sobre o tema. Único inscrito conselheiro Marcelo, fez lembrar que a situação já havia sido discutida em reuniões passadas do CMAS, porém, segundo ele, todos os planos foram aprovados e alertou para os problemas que isso pode acarretar a longo prazo, tendo que serem corrigidos. Por fim, solicitou à representante da ESPRO que ela falasse um pouco mais sobre o programa e como ele funciona, pois ele não tinha conhecimento do trabalho da entidade. Sr. Presidente, em resposta ao conselheiro Marcelo,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



coloca que nenhuma entidade, instituição deixou de ser atendida, todas passaram por atendimento e conversa junto a comissão de visitas, monitoramento e fiscalização com a presença do Presidente e da secretaria executiva. Todas foram atendidas e conversadas antes de serem contempladas com as inscrições por esta plenária. Posteriormente passou a fala à representante da ESPRO, Sra. Maísa que resumidamente apresentou a entidade, disse que a ESPRO é um programa de formação para o mundo do trabalho voltado para jovens aprendizes de alta e altíssima vulnerabilidade social e a inserção é feita por meio de cadastro pelo site da instituição e também por indicação dos CRAS, CREAS e parceiros. Encerrou sua fala dizendo que, a medida que esses jovens se inscrevem no programa, eles realizam um curso de formação preparatório para entrevistas, preparações administrativas e comportamentais para que eles sejam inseridos e tenham a mesma oportunidade de outros para ingressarem no mundo do trabalho. Nada mais a tratar sobre o assunto, encerradas as falas, o Sr. Presidente colocou a pauta em votação e solicitou que a Secretária Executiva fizesse a votação nominal. A pauta foi aprovada por 13 votos a favor. Encerrados os itens da pauta, o Sr. Presidente abriu para os informes. Não havendo informes, o Sr. Presidente agradeceu a todos os Senhores (as) Conselheiros (as) como também a ótima participação da Sociedade Civil que nesta reunião estavam presentes. “Que satisfação e quão grande importância esta se dá, obrigado a todos”. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 11:23 e eu Jeferson Ricardo da Silva (1º Secretário) com o auxílio da Oficial Administrativa Bruna Reis lavramos a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Eduardo Silva
Presidente


Jeferson Ricardo
1º Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ATA (nº17) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2022

Aos 11 (Onze) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (Dez horas), por meio da plataforma Google Meet, em consonância com a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, Revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do poder executivo municipal e representantes das organizações da sociedade civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberta ao público e convidados. Às 10:30hs o Sr. Presidente solicitou à Secretária Executiva Márcia Silva, realizasse a leitura da convocação da presente reunião e posteriormente deu início à 1ª chamada, onde foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos com os seguintes conselheiros **Presentes:** Eduardo Silva (**Presidente CMAS**). **Conselheiros Titulares:** Leda Maria Bitencourt Moraes (**2º Secretária**), Rafaela Aparecida Araújo Parducci, Thiago Machado Montes, Marcelo Soares Vilhanueva, Jair Cesar Alves de Queiroz, Paulete Aparecida da Silva, Raquel Jéssica Righetti Fernandes, Patrícia Fernanda Leite dos Santos, Eduardo Ferreira Guimarães, Izaura Aparecida da Silva e Jeferson Ricardo da Silva (**1º Secretário**). **Conselheiros suplentes representando seu titular:** Ana Paula Loureiro Harada, Elaine Bezerra da Silva, Maria Cristina Garcia Souza, Paulo César Batista de Jesus. **Conselheiros suplentes:** Cristiane Ferreira Moraes. **Convidados:** Elaine (**Adiante Instituto**), Carla Souza (**ESPRO**), Vanessa Oliveira (**CIEE**), Elaine Braga Alves (**Vila Izabel**), Sirlane Portugal (**Centro Promocional Cristo Rei**), Judite (**ACM**), Rejayne (**AAMEEP**), Viviane (**Lar Madre Benedita**), Vanda Souza (**Instituto Eclésia**), Luciana Guerardt, Letícia Ramos, Eloiza Neves, Érica Guadagnino (**Cristo Rei**) e Marcelo Rios (**JUCO**). **Presentes também:** Márcia Silva (**Secretária Executiva**), Bruna Lais Reis Soares (**Oficial Administrativa P.M.O**) e Rosângela Belfiore (**Assessora PMO**). O Sr. Presidente deu início aos itens da **Pauta: 1) Formação do grupo de trabalho para estudo e elaboração do regimento interno;** O Sr. Presidente apresentou, como sugestão, o formato de composição do grupo de trabalho que ficou da seguinte forma: membros da **mesa diretora:** Eduardo Silva (Presidente), Deborah Cristiane (Vice-



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Presidente), Jeferson Ricardo (1º Secretário), Leda Bitencourt (2º Secretária) e Márcia Silva (Secretária Executiva). **Coordenadores das comissões:** Deborah Cristiane (Coordenadora da comissão de inscrição, visitas e monitoramento), Fernando Marin (Comissão de normas e legislação), Eduardo Ferreira (Comissão de finanças e orçamento), Jeferson Ricardo (Comissão de ética), Renata Fernanda Feitosa (Comissão de acompanhamento e fiscalização social de programas de transferência de renda). **Conselheiros representando a sociedade civil:** Ana Paula Harada (Anoscar) e Rafaela Aparecida Araújo (Pestalozzi). **Conselheiros representando a PGM:** Raquel Jessica Righetti. Convidada para compor o grupo de trabalho pela **SAS Jurídico:** Dra. Karla poli. **Da composição para gestão do grupo de trabalho, Coordenador:** Jeferson Ricardo **Secretária:** Rafaela Aparecida **e Relatora:** Ana Paula Harada. O Administrativo do CMAS dará o assessoramento nos estudos, com busca de documentos, elaborações, digitalizações e outros afins necessários. Após finalizar o assunto, o Sr. Presidente abriu tempo de discussão para o tema tendo dois inscritos. Conselheiro Marcelo fez lembrar que o conselho já possui uma comissão para fazer este trabalho, apontou que esta comissão não está se reunindo há muito tempo e inclusive ela já havia dado início ao estudo da lei do CMAS, finalizou o conselheiro. O Sr. Presidente informou que existe a prerrogativa de havendo necessidade poderão ser designados grupos de trabalho bem como comissões específicas temporárias para tratativa de determinados assuntos. Finalizou acrescentando que este assunto foi decidido juntamente com a mesa diretora e coordenadores de comissões. Encerradas as discussões sobre o assunto, o Sr. Presidente colocou a pauta em votação e solicitou que a Secretária Executiva fizesse a votação nominal. A pauta foi aprovada por 12 votos a favor e 2 votos contra. Conselheiro Marcelo deu como justificativa do seu voto a já existência de uma comissão de normas que poderia estar tratando do assunto em pauta. Encerrada esta parte da pauta, o Sr. Presidente abriu para os **Informes:** **1)** A Presidência convocou a comissão de Ética para tratar sobre o processo administrativo enviado pela PGM ao CMAS. (Assunto: Conselheiro Marcelo Soares Vilhanueva). Prazo final de entrega do parecer, dia 30 de novembro. **2)** O Sr. Presidente informou que nas reuniões online os conselheiros titulares quando necessitarem deixar a reunião que seja substituído



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



pelo seu suplente, mas este deverá estar presente desde o início da reunião para que assim haja continuidade do raciocínio e entendimento dos assuntos tratados. 3) O Sr. Presidente informou que o administrativo do CMAS está fazendo um levantamento das faltas dos conselheiros e lembrou que três faltas consecutivas sem justificativa e cinco alternadas acarretam o pedido de substituição do conselheiro ao seu representante. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos os Senhores (as) Conselheiros (as) como também à participação da Sociedade Civil que nesta reunião estavam presentes, encerrando-a as 11:23 e eu, Jeferson Ricardo da Silva (1º Secretário), com o auxílio da Oficial Administrativa Bruna Reis lavramos a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.



Eduardo Silva
Presidente



Jeferson Ricardo
1º Secretário

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22847/2022

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho de enfermeiros da estratégia de saúde da família e técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família.

AP. Nº 285/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 19/22, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22855/2022

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho

AP. Nº 286/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 16/19, AUTORIZO as prorrogações dos contratos temporários, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de novembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 16175/2018**INTERESSADO:** Secretaria de Administração.**ASSUNTO:** Renovação de prestação de serviço de assessoria técnica para organização de Concursos e Processos Seletivos.**AP Nº 289/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 337/342, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 080/2018, firmado com a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – VUNESP, inscrita no CNPJ nº 51.962.678/0001-96, a contar de 20 de novembro de 2022, por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de novembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4991/2022

INTERESSADO: Fundo Social de Solidariedade

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para a campanha de Natal da PMO

AP Nº 290/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls.452/454, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 098/22, para fornecimento de brinquedos para a campanha de Natal, às licitantes abaixo:

CEREZZO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 26.994.083/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Animal de Encaixe	UND	15.818	R\$ 36,83	R\$ 582.576,94
5	Boneca	UND	26.173	R\$ 55,50	R\$ 1.452.601,50

ASTRO COMERCIO DE MAQUINAS EM GERAL EIRELI CNPJ 20.854.156/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Animal de Encaixe – Cota	UND	1.757	R\$ 39,83	R\$ 69.981,31

Reservada

TECBOL LTDA CNPJ 27.183.604/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Bola de Futebol	UND	26.505	R\$ 37,50	R\$ 993.937,50
4	Bola de Futebol – Cota	UND	2.945	R\$ 37,50	R\$ 110.437,50

Reservada

R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL CNPJ 18.632.071/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Boneca – Cota Reservada	UND	2.908	R\$ 43,07	R\$ 125.247,56

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de novembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 281/2022, do processo administrativo nº 12969/2017, publicado no IOMO do dia 24 de novembro 2022, na edição 2343 ano XXIII.

Onde se lê:

“2) Contrato nº 048/2018 - MS SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.665.087/0001-19”..

Leia se:

“ 2) Contrato nº 048/2018 - MB SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.665.087/0001-19”..

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****25.11.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2655/22 - EXONERAR, A PEDIDO, HENRIQUE DE AZEREDO COUTINHO NETO, 188.908 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO, do (a) Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2656/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MATHEUS ROSA DA LUZ, 199.459 do cargo de provimento efetivo de **DENTISTA DIARISTA, do (a) Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2657/22 - EXONERAR, A PEDIDO, SUZANA SATIE ABE CUNHA, 195.853 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, do (a) Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2658/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **HUGO ROMULO DA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 14/11/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 15/11/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2669 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
360°	ELISANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	33142223
361°	CHARLES MARTINS DE SOUZA	143498940
365°	SUELEN MARCILIO DOS SANTOS	44143732
366°	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	30973305
372°	RAQUEL MEIJUEIRO NEUSCHVAN	12456907
373°	ADELMI PEREIRA MODESTO	13472117
374°	CECILIA RIBEIRO DA SILVA	55625519
375°	DULCINETE FERNANDES DA SILVA	20007734
376°	MINERVINA ROSA DE OLIVEIRA FERRARI	152226424
377°	SUELY VIEIRA	10581878
378°	VERA LUCIA GOMES	15985369
385°	MARCIA REGINA CUNHA	17055374
389°	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	21149413
391°	ELIETE FRANCISCA DE ALENCAR ABLAD	19283221
392°	MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	18965700
394°	ROSEMARY APARECIDA PAULIN	191313808
396°	JUREMA MARIANO BARBOSA	21430108
397°	RITA DE CASSIA DA SILVA BERNI	22880243
399°	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	23489463
400°	ELOANA COSTA LIMA BARDUZZI	25917688
402°	ADRIANA SILVA DE LIMA	27324582
403°	RENATA CABRAL DA SILVA	28286937
405°	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS	29907149

406°	MARIA APARECIDA DA SILVA BRAGA	28260003
407°	SHEILA FERNANDES NOGUEIRA ELIAS	22887438
408°	IVANI RIBEIRO DA SILVA	32528733
409°	JANAINA DE SOUZA BATISTA FONTES	36609367
410°	RIDLEY DE ASSIS SILVA	30117620
412°	MARTA CANDIDA DA SILVA	29878303
413°	IZABEL CRISTINA DUTRA DA SILVA	2477742
414°	ISABEL CRISTINA TENORIO	28876765
415°	ERIKA COSTA PAES	229982219
417°	ALDO MOTA ALVES	30923594
418°	SHEILA DOS SANTOS VIEIRA	32642348
419°	FABIANA DE BRITO DOS SANTOS	32908559
421°	FERNANDA OLIVEIRA DE AQUINO PEDROSO	33836251
424°	OLIVIA GISELLE DE MOURA JOSE	32572008
426°	CRISTIANE FERNANDES SANTOS PAES	33973235
427°	LILIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	42588810
429°	ADA FERNANDA GOIS DA SILVA	324920830
430°	JOANITA MARIA DA SILVA	40300606
431°	MICHEL MARTINS DE OLIVEIRA	45291864
432°	VANESSA CALMON RIBEIRO DE PAULA	40701260
439°	SAMUEL BRASIL E SILVA	24336238
440°	POLYANNA NATALIA CORREA	48715590
442°	ALINE DA SILVA BERNI	47234305
443°	LARISSA SALES DA SILVA	1364158906
444°	JESSICA DAIANA MEIRELES	49394600
445°	ISAAC PANTANA REIS	652541203
446°	CAIO ENRIQUE MARTINS DA SILVA	20066250
447°	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	38910965

451°	BEATRIZ MATIAS RIBEIRO AVILA	54223408
452°	LOGAN DOS SANTOS NUNES	54126738
453°	BEATRIZ VARGAS DOS SANTOS	53286344
455°	ALEXANDRA DE LIMA GONZAGA	39820592
458°	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GEMMI	15715263
459°	VERA LUCIA GOMES	21450573

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2670 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 11-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
192°	WASHINGTON LUIS PEREIRA	24612432
193°	LEANDRO RICARDO BRANDAO	434118424
200°	JESSICA CARVALHO BERTIZINI	47959204
201°	RAPHAEL MACHADO DE SOUZA OLIVO	54556484
204°	DURVAL DE OLIVEIRA	6044738
208°	LUCIANA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	42135000
209°	DAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	42072955
210°	JOSE CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR	23048936
214°	RENATO RODRIGUES NASCIMENTO	41558202
215°	ZANANDREYA DE SOUSA LEAL	64902989
218°	LUCAS RAFAEL VIANA GONCALVES	48617841
219°	JULIANA DE ALMEIDA VALIENGO	50394257
223°	RAMIRES ROMERA GIMENES DIAS	437035797
224°	AURECI ANA BEZERRA FERNANDES	27104605
225°	ROSEMEIRE CARDOZO DE OLIVEIRA	27104116
230°	BRUNO AUGUSTO DE SOUSA LUIZ	25144230
233°	NATALIA CECILIA DE SOUZA BERTOLDO	58563677-1

234°	JEISOM DIAS DA SILVA	5228524
236°	EDNA ARAUJO MARTINS	28877138
244°	LAURA PINHEIRO ABBEHUSEN MIGUEL	56499573
247°	LAURA CRISTINA FORTI PIRES	50692380
248°	NATANIELI ALVES NASARO	47906101
249°	LUCIANO SOUZA DA SILVA JUNIOR	50995686

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2671/ 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO**, referência e grau 07-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 351/2019, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
246°	MARCELO DA COSTA E SOUZA	58926278
247°	DIONEIA MACEDO DE OLIVEIRA	26839247
248°	VALERIA APARECIDA MONTEIRO MARIOTTO	27391092
249°	MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	62793299
252°	MARIA FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA	60728116
253°	IRENE DO CARMO UBALDO	12835879
254°	RITA MARIA SANTANA DOS SANTOS	35573539

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2672 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE SISTEMAS**, referência e grau 10-A – Tabela 29 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
20°	DIEGO GREGORIO SEVERIANO	410557924

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2673 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA FINANCEIRO**, referência e grau 10-A – Tabela 29 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
41º	BEATRIZ LACERDA DANTAS DA SILVA	217721851

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2674 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE NECROPSIA**, referência e grau 7-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
20º	ANA CAROLINA DOS SANTOS	47991820
22º	KATIA CORREIA NASCIMENTO	42670443

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2675 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 20 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
113º	LETICIA HARUMI TANIGUTI	345316277
114º	TAMIRES APARECIDA SILVA RENNÓ	409896135

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2676 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
183º	AMAURI SILVA PASSOS	43214769

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2677 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
897º	CLAUDIA APARECIDA BELETATO BARBOSA	24336532
898º	MIRIAM FERREIRA DA CRUZ	38017435
899º	JAQUELINE DOS SANTOS CORNACONI	42460327
901º	ANA PAULA MARQUES VAZ	33232414
902º	JESSICA DE MORAES VIEIRA	44037790
906º	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	237658252
907º	FLAVIO ALVES DA SILVA	52770649
911º	MARILENE SILVA NOGUEIRA	18927097
913º	DIANA SANTOS LIMA	445467149
919º	MAXWILLE NASCIMENTO SILVA	54128001
922º	JOAQUIM ARTHUR LOPES TORREZAN	478537724
923º	DANIELLY SILVA CUNHA SAMPAIO DOS SANTOS	40578986
925º	EDUARDO KODI KUSSANO	105537822
926º	ALEXANDRA PACHECO	27244020
927º	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	54016994
935º	DAVI SILVA RODRIGUES	397802018
936º	MARIA ELISA MOREIRA DE FREITAS	32723870
938º	MARIA APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	23271945
939º	JOELMA LOURENCO BATISTA DO PRADO	17465650
942º	SANDRA LUCIA CHRAVESENCO	17659883
943º	JAQUELINE DOS SANTOS LUCAS OLIVEIRA	49508175
944º	RICARDO DO NASCIMENTO	38444398
945º	CRISTINA PEREIRA LIMA PERES	234834903
947º	CAIO AMARAL DOS SANTOS SILVA	42190303

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2659 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **JOÃO CARLOS FRAGA SILVA, RG. 50.570.831-0** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE RECEBIMENTO E PATRIMÔNIO**, durante o período de férias da senhora **GABRIELA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA** – RG: 39.220.196-3 a partir de 02/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2660 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANA KEILA DOS SANTOS DUARTE, RG. 26.656.948-1** para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da senhora **JOSILANDIA GOMES CAVALCANTE** – RG: 39.757.755-2 a partir de 02/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2661 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **CATIA REGIANE DE MELO, RG. 19.890.573-7** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E DE APOIO DE PESSOAL DA GESTÃO ESCOLAR**, durante o período de férias da senhora **LUCIANA KEILA DOS SANTOS DUARTE** – RG: 26.656.948-1 a partir de 01/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2662 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **THAMIRYS FONSECA GERMANO, matrícula 196.683**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, durante o período de férias da titular, **ANA PAULA VENEROZO**, matrícula 136.895 a partir de 16/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2663 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **LUCAS DE MELO LEAL, matrícula 174.375**, para responder pelo cargo de **GERENTE DOS VIVEIROS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, durante de férias do titular, **BENEDITO ANDRÉ COSTA**, a partir de 15/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2664 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **MICHELE LUIZA DA SILVA, matrícula 190.193** para responder pelo cargo de **GERENTE DO MUSEU, DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias do titular **LUIZ GONZAGA CAU**, matrícula 184.698 a partir de 12/12/2022 a 10/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2665 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **CLÓVIS APARECIDO DE ARRUDA FILHO, matrícula 176.025** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, durante o período de férias da titular **ADRIANA COSTA DINIZ**, matrícula 185.965 a partir de 05/12/2022 a 03/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2666 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **CLAUDETE CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 132.019** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DO CENTRO CULTURAL ESPORTIVO**, durante o período de férias do titular **GENIVALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 32.456 a partir de 20/12/2022 a 18/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2667 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **MARCIA CRISTINA PAULO**, matrícula **136.169**, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS**, durante período de férias do titular, **CELSON BRILHANTE TALLARICO**, matrícula **3.207**, a partir de **15/12/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2668 / 2022 - DESIGNAR a Senhora **JESSICA CRISTINA MENDES ROSÁRIO**, matrícula **176.333**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS**, durante período de férias do titular, **HUNDENSON LEANDRO DE AZEVEDO**, matrícula **136.969**, a partir de **12/12/2022**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria de nº **2642/22**, publicada em **23 de novembro do ano em curso**, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KELI CRISTINA FERREIRA AGUIAR, RG. 30.775.545-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria de nº **1477/22**, publicada em **04 de julho do ano em curso**, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE PIRES DOS SANTOS GUIMARÃES, RG. 196.319**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CAPACITAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS E EDUCAÇÃO AO MUNICÍPE**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 21.590/2022; Termo de Permissão de Uso nº 178/2022; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **BLOMIX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica a Permissionária autorizada a executar a rede de água, com extensão aproximada de 713,00m, e rede de esgoto com extensão aproximada de 210,00 m, OBRA CCR – SAU OSASCO – RODOANEL MÁRIO COVAS KM 16+700 (PISTA INTERNA), nas Vias Avenidas Leonil Crê Bortolosso, Avenida dos Autonomistas e Rua Luiz Henrique de Oliveira, Osasco/SP e será executado por meio do Método Não Destrutivo (MND) ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Memorial Descritivo presente às fls. 39/42, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 00.132/2022; Termo de Prorrogação nº 185/2022 ao Contrato nº 001/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022, por 90 (noventa) dias, contada da ordem de reinício dos serviços, conforme manifestações da Secretaria de Habitação às fls. 292/293, parecer jurídico às fls. 293/296 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 298; e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 12.240/2022; Acordo de Cooperação nº 010/2022; Município de Osasco/Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade; Cooperadas: **INSTITUTO AVON E O INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INDES**; Assunto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO objetiva conjugar os esforços dos partícipes, no contexto emergencial de pandemia mundial decorrente do Coronavírus, para mitigar o impacto da violência sobre a vida das mulheres vitimadas por violência doméstica e familiar (“Público Alvo”) e a viabilizar o denominado “Programa Acolhe” idealizado pelo INSTITUTO AVON, por meio (i) da oferta de vagas de hospedagem, em regime emergencial e temporário, para acolhimento de mulheres e seus filhos vítimas de violência, nos hotéis da ACCOR por meio do Programa Acolhe, que necessitem sair de casa; e (ii) da oferta de cursos profissionalizantes, realizados à distância, para as mulheres acolhidas e referenciadas no Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência Márcia Ribeiro – CRMMV, do Município de Osasco, que tiverem interesse, conforme critérios detalhados no Plano de Trabalho – Programa Acolhe, às fls. 07/17; e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 100/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 24.414/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 197.728, por violar o artigo 3º, incisos II, III, XIV; e artigo 4º, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 23 de novembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE
OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 101/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 24.416/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 128.229, por violar o artigo 3º, incisos I, II, III, IV, XIV; e artigo 4º, incisos I e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 23 de novembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 102/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 24.490/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 173.639, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 103/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 24.489/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 94.079, por violar o artigo 3º, inciso I, c.c o artigo 23º, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 188/2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 24.493/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15.645/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**ASSUNTO:** Aquisição de Fragmentadoras de papel para o Departamento de Serviços Administrativos.**DESPACHO**

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação conforme artigo 24, alínea “f”, do Decreto 11.750/2018, da empresa JR2 COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ 39.236.457/0001-35, no valor total de R\$ 3.396,00 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais), para aquisição de fragmentadoras de papel para o Departamento de Serviços Administrativos da Secretaria de Administração, localizado na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Osasco, SP, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Publique-se.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para as demais providências.

Osasco 21 de novembro de 2022.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021****EDITAL DE 03ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- **CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 6º - DIA 02/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
6º	VERONICA SIVINO	31234443

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Prótese Dentária;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO VASCULAR - DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAL E CÓPIA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 10º ao 11º - DIA 07/12/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
10º	LIGIA CANOVA	439719513
11º	CLAYTON APARECIDO DE PAULA	323278413

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

MÉDICO VASCULAR (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 28º ao 29º - DIA 02/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
28º	MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	48408500
29º	ISMAILI WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA	35248513

CLASSIFICAÇÃO: 30º ao 31º - DIA 05/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
30º	RAFAEL SOUZA DA SILVA	48251718
31º	ANDRE VITOR MACHADO MAROLDI	39879151

CLASSIFICAÇÃO: 32º ao 33º - DIA 05/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
32º	LORENA CAETANO DOS SANTOS	35269868
33º	MAURICIO FAGUNDES DE MIRANDA	34106846

CLASSIFICAÇÃO: 34º - DIA 05/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
34º	MATEUS DA COSTA GONCALVES	38969684

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas

poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE NECROPSIA: Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados,

INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- **SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAL E CÓPIA).**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 8º - DIA 07/12/2022 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
8º	PAULA LOURENÇATO	414564704

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de

aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 10º - DIA 06/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
10º	MARCELO GIRALDI DE CASTRO	158229435

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: - Bacharel em Engenharia e especialização na área de atuação, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FONOAUDIÓLOGO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 15º - DIA 02/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
15º	NAYARA BERTOZO MENDES SILVA	37903840

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

FONOAUDIÓLOGO: - Bacharel em Fonoaudiologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE SISTEMAS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 22º - DIA 07/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
22º	JOSÉ MAURICIO SILVESTRE JUNIOR	51596288

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o

tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE SISTEMAS: Bacharel em Processamento de Dados, Computação, Sistemas, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Engenharia, Matemática e Física.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 253º ao 254º - DIA 07/12/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
253º	LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO	39217557
254º	FILIPE SANT ANA RAMALHO	40417085

CLASSIFICAÇÃO: 255º ao 257º - DIA 08/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
255º	LISSANDRO YAMATO	875718
256º	ADRIANO MENEZES DE OLIVEIRA	58329400
257º	DENILSON DE OLIVEIRA MOURA	41526205

CLASSIFICAÇÃO: 258º ao 260º - DIA 08/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
258º	DIEGO MARCOS LINARD TAVARES	95029098005
259º	DANIELLE DE ARAUJO MOURA	55340095
260º	RENATA BATISTA DA SILVA	48334042

CLASSIFICAÇÃO: 261º ao 263º - DIA 08/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
261º	CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	39469941
262º	SAMANTHA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	29645266
263º	SIRLEIDE MORAIS SANTOS	348200870

CLASSIFICAÇÃO: 264º ao 266º - DIA 12/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
264º	VINCIUS DE MATTOS MARQUES DA SILVA	336931062
265º	JOAO CARBONE NETO	21931497
266º	BRENDA DOS SANTOS PAIVA	664971

CLASSIFICAÇÃO: 267º ao 269º - DIA 12/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
267º	RENATA ENGEL BARROS	29705668
268º	GESSICA GUIMARAES SANTOS	43618915
269º	JAILDA DE LIMA SILVA	39576962010

CLASSIFICAÇÃO: 270º ao 272º - DIA 12/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
270º	NATAN ERNANDES DECARLE	57975876
271º	HUGO DA SILVA CHAVES	11709664
272º	MARLENE DOS SANTOS ADRIANO	33284433

CLASSIFICAÇÃO: 273º ao 275º - DIA 12/12/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
273º	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	40823057
274º	SARA BATISTA DOS SANTOS	56451723
275º	MARIA INEZ FERREIRA VACARELLI	19529680

CLASSIFICAÇÃO: 276º ao 278º - DIA 12/12/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
276º	ELAINE CRISTINA DE ANDRADE	28007157
277º	ESTEFANNY VILENA OLIVEIRA MOTA	53240144
278º	MARIA ROSA RIBEIRO DA SILVA	65296978

CLASSIFICAÇÃO: 279º ao 281º - DIA 12/12/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
279º	ROBERTA SUDERLAU TAMM	42154759
280º	GABRIEL GREGORIO MACHADO	60601586
281º	RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO	39247743

CLASSIFICAÇÃO: 282º ao 286º - DIA 13/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
282º	ADRIANA MAYER PORPILIO	18926792
283º	MAYARA LANFRANCHI KRETTE	30298228
284º	NAGELA MARTINS SOUZA	416695632
285º	LARYSSA GRAZIELA CAMPOLINA GREGORIO	37512300
286º	BARBARA ISADORA DA SILVA VIEIRA	3864587

CLASSIFICAÇÃO: 287º ao 291º - DIA 13/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
287º	MARIA CLARA GALVAO ALENCAR	50616581
288º	SERGIO MIGUEL PEREIRA	43947056
289º	JENIFER ZAVA	48120233
290º	YURI SIRAQUE CAMARGO	48014228
291º	LINDOIA PEREIRA DA SILVA	26417334

CLASSIFICAÇÃO: 292º ao 293º - DIA 13/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
292º	MARCEL LEANDRO DE ARAUJO	325124607
293º	GUSTAVO OLIVEIRA DIAN	38180494

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021****EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2079, de 23/07/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ,
- ORIGINAL DO ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA), E
- RAIOS X DA COLUNA TOTAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 332º ao 333º - DIA 08/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
332 º	LUCAS FELIPE RIBEIRO DA SILVA	52859452
333 º	GUSTAVO DE OLIVEIRA AMORIM	538863912

CLASSIFICAÇÃO: 334º ao 335º - DIA 08/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
334 º	CAMILA FIGUEREDO FORTUNATO PEREIRA	38486699
335 º	GUILHERME XAVIER CRUZ	52337905

CLASSIFICAÇÃO: 336º ao 337º - DIA 08/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
336 º	EVELYN MORAIS DE SANTANA	57074992
337 º	LIDIANE RIBEIRO DE SOUSA	58916034

CLASSIFICAÇÃO: 338º ao 339º - DIA 12/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
338 º	BRUNO PADILHA RAMOS	58935691
339 º	JOSIELDA MARCAL PEREIRA	40761569

CLASSIFICAÇÃO: 340º ao 341º - DIA 12/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
340 º	THUANY CAMPOS DE CASTRO	42885454
341 º	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	25809471

CLASSIFICAÇÃO: 342º ao 343º - DIA 12/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
342 º	JEFFERSON ALEXANDRE DE BRITO	57366733
343 º	AMOS ISAC MASSALA SOUZA DOS SANTOS	49463593

CLASSIFICAÇÃO: 344º ao 345º - DIA 12/12/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
344 º	TANIA SILVA ARAUJO	9064691
345 º	TAINA DA CUNHA CARDOZO	42175470

CLASSIFICAÇÃO: 346º ao 347º - DIA 12/12/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
346 º	VINICIUS PATRICK DOMINGUES GUIMARAES	38466792
347 º	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PINTO	21562399

CLASSIFICAÇÃO: 348º ao 349º - DIA 12/12/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
348 º	FLAVIA MARIA FERREIRA	MG - 22511379
349 º	GIOVANNA SILVA SANTOS	56671770

CLASSIFICAÇÃO: 350º ao 352º - DIA 13/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
350 º	JAMILE PEREIRA DA SILVA	54520616
351 º	PAMELA SCARTAZZINI CHAVES	44134088
352 º	SABRINA MACIEL BARBOSA	52945598

CLASSIFICAÇÃO: 353º ao 355º - DIA 13/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
353 º	KEVIN GABRIEL COSTA LIMA	52770438
354 º	MOISES BRITO DE CARVALHO	45963430
355 º	TIAGO DA SILVA NASCIMENTO	38611922

CLASSIFICAÇÃO: 356º ao 361º - DIA 13/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
356 º	MARCOS GUILHERME DE ANDRADE RUFINO	50591808
357 º	MARCO VINICIUS BRANDAO TRINDADE DE LIMA	52370782
358 º	AMANDA FERNANDES DE GODOI	54197720
359 º	WILLIAM CARLOS CARVALHO	19607522
360 º	TERRY CLAYSON	52656880
361 º	LETICIA SANTANA SILVA	39683885

CLASSIFICAÇÃO: 362º ao 363º - DIA 14/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
362 º	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	57665950
363 º	RAQUEL AYUME KOMESSU	48746087

CLASSIFICAÇÃO: 364º ao 366º - DIA 14/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
364 º	TERCIO FERREIRA BUENO	21303660
365 º	CARINA JIORJON	34202976
366 º	MARCOS FERNANDES DE SOUZA	44403699

CLASSIFICAÇÃO: 367º ao 369º - DIA 14/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
367 º	PEDRO MILLER DA SILVA SANTOS	38577953
368 º	CARLOS ALBERTO PESTANA	10773312
369 º	SEBASTIANA RODRIGUES FERREIRA	16178870

CLASSIFICAÇÃO: 370º ao 371º - DIA 15/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
370 º	JACKELINE DOS SANTOS AGUIAR	1438550502
371 º	LEONARDO DA SILVA GOMES	32459303

CLASSIFICAÇÃO: 372º ao 373º - DIA 15/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
372 º	CIRLENE APARECIDA VAROTO	22021618
373 º	PATRICIA FELICIANO GUEDES	32984187

CLASSIFICAÇÃO: 374º ao 375º - DIA 15/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
374 º	MARIA APARECIDA PEREIRA LERIA CAMACHO	19595802
375 º	EDILEUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	65668034

CLASSIFICAÇÃO: 376º ao 377º - DIA 16/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
376 º	BERNADETE DE JESUS VIEIRA BORREJO	16961979
377 º	CARMEN BAZILIO DE ASSIS HERNANDES	14984245

CLASSIFICAÇÃO: 378º ao 379º - DIA 16/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
378 º	LEANDRO MARIANO COUTO MARQUES	46913258
379 º	SUELI APARECIDA TENORIO ALBUQUERQUE	21106122

CLASSIFICAÇÃO: 380º ao 381º - DIA 16/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
380 º	TIAGO FERRAZ MUNIZ	46303885
381 º	ANDRE LUIZ DE MAMBRO	18439978

CLASSIFICAÇÃO: 382º ao 387º - DIA 19/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
382 º	JACKSON JOSE DOS SANTOS	52496324
383 º	TATIANA SILVA SANTOS	38410883
384 º	MARIA HELENA CALAZAES DE JESUS	40790720
385 º	ALEX FORTUNATO DE SOUZA	49446864
386 º	VANESSA DA CONCEICAO FERREIRA	41930400
387 º	ADALBERTO DA SILVA ARAUJO FILHO	56131061

CLASSIFICAÇÃO: 388º ao 390º - DIA 19/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
388 º	GILLIARD DE LIMA	33718119
389 º	GENILDA XAVIER MOREIRA	42001769
390 º	AIRTON DA SILVA CORREIA LIMA	49909277

CLASSIFICAÇÃO: 391º ao 396º - DIA 19/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
391 º	MATHEUS ALEXANDRE BENEDETI MASCARENHAS	52857572
392 º	DAYANE EDUARDA CAMPOS DE ALMEIDA	54012833
393 º	GIOVANNA ALVES MENATTI DA FIGUEIRA	54035540
394 º	JULIA PONCHIO MURARO	38155400
395 º	ANSELMO GOMES BATISTA	34900369
396 º	JULIANA PEREIRA BARBOSA	38233160

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual
http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm).
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual
https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Processo Seletivo;
- v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Processo Seletivo.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:** - Ensino Médio Completo.**Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento**

pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 31º ao 32º - DIA 07/12/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
31º	MARCUS VINICIUS SANT ANA LIMA SCHIAVETTI	226843294
32º	THIAGO DOS SANTOS SOUSA	445315052

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS: Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total;
- d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 255º ao 257º - DIA 14/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
255º	STEFANI BASILIO DOS SANTOS	56567708
256º	DULCINEA MARLUCE DA SILVA	33836305
257º	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	28516603

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL I – PDI I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1653º ao 1683º - DIA 15/12/2022 – às 11h00

CLASS	NOME	RG
1653º	JACKELINE RODRIGUES DE LIMA	284490428
1654º	CLELIA MORAES DOS SANTOS	43389235
1655º	KELLY LAURINDA ALVES GALVAO	40150674
1656º	LUCIENE GISELE BATISTA SANTOS	407167596
1657º	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	45298661
1658º	DANIELA BEZERRA DOS SANTOS LEOPOLDO	40079830X
1659º	ALINE SANTOS COSTA	4004529996
1660º	RENATA ALMEIDA DE PAULA	432748921
1661º	ARIANE DE ALMEIDA SIGOLO SANTOS	435951361
1662º	THAYS PEREIRA ALMEIDA	21749584
1663º	ANGELA DA SILVA CARVALHO	46747980
1664º	BRUNA PEREIRA CARDOSO VIANA	39393828
1665º	JESSICA MARJORIE KOCHAN BRAGA	34166289
1666º	ALINE SILVA DOS SANTOS	48385214
1667º	THAMIRYS NERY MIRANDA	48171604
1668º	ARUNA MORETO	49342588
1669º	JESSICA DE SOUSA NECO	50097664

1670º	VITORIA DE MELO DELMONDES	55260887
1671º	ALICIA FONTE VINTELO	50944434
1672º	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	373880662
1673º	ADRIANA DE SOUZA	22887228
1674º	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	241520745
1675º	MARIA CIDENIA DA COSTA AQUINO	38356326
1676º	LUCIANA CINTRA SIQUEIRA	42763343
1677º	DIANE PEREIRA DE SANTANA	426575714
1678º	ANGÉLICA DE OLIVEIRA SOUSA	45099562
1679º	GISELE DE MELO VIEIRA SOUZA	42482155
1680º	DAYANE SANTOS GOMES	496141934
1681º	MARTA ERICA BATISTA GOMES	38322298
1682º	LAIANA NUNES PEREIRA	322337
1683º	ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	48397475

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1653º ao 1656º - DIA 10/01/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1653º	JACKELINE RODRIGUES DE LIMA	284490428
1654º	CLELIA MORAES DOS SANTOS	43389235
1655º	KELLY LAURINDA ALVES GALVAO	40150674
1656º	LUCIENE GISELE BATISTA SANTOS	407167596

CLASSIFICAÇÃO: 1657º ao 1660º - DIA 10/01/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1657º	ALINE DIAS DE OLIVEIRA	45298661
1658º	DANIELA BEZERRA DOS SANTOS LEOPOLDO	40079830X
1659º	ALINE SANTOS COSTA	4004529996
1660º	RENATA ALMEIDA DE PAULA	432748921

CLASSIFICAÇÃO: 1661º ao 1664º - DIA 10/01/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1661º	ARIANE DE ALMEIDA SIGOLO SANTOS	435951361
1662º	THAYS PEREIRA ALMEIDA	21749584
1663º	ANGELA DA SILVA CARVALHO	46747980
1664º	BRUNA PEREIRA CARDOSO VIANA	39393828

CLASSIFICAÇÃO: 1665º ao 1668º - DIA 11/01/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1665º	JESSICA MARJORIE KOCHAN BRAGA	34166289
1666º	ALINE SILVA DOS SANTOS	48385214
1667º	THAMIRYS NERY MIRANDA	48171604
1668º	ARUNA MORETO	49342588

CLASSIFICAÇÃO: 1669º ao 1672º - DIA 11/01/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1669º	JESSICA DE SOUSA NECO	50097664
1670º	VITORIA DE MELO DELMONDES	55260887
1671º	ALICIA FONTE VINTELO	50944434
1672º	EDILENE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	373880662

CLASSIFICAÇÃO: 1673º ao 1676º - DIA 11/01/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1673º	ADRIANA DE SOUZA	22887228
1674º	ELISABETE CARDOSO PEREIRA	241520745
1675º	MARIA CIDENIA DA COSTA AQUINO	38356326
1676º	LUCIANA CINTRA SIQUEIRA	42763343

CLASSIFICAÇÃO: 1677º ao 1680º - DIA 11/01/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1677º	DIANE PEREIRA DE SANTANA	426575714
1678º	ANGÉLICA DE OLIVEIRA SOUSA	45099562
1679º	GISELE DE MELO VIEIRA SOUZA	42482155
1680º	DAYANE SANTOS GOMES	496141934

CLASSIFICAÇÃO: 1681º ao 1683º - DIA 11/01/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1681º	MARTA ERICA BATISTA GOMES	38322298
1682º	LAIANA NUNES PEREIRA	322337
1683º	ALINE COUTINHO DE MATOS OLIVEIRA	48397475

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida, quando for o caso;

i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>

q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 18ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ECONOMISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 34º - DIA 14/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
34º	TATIANA FERREIRA HENRIQUES	277267705

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

s) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ECONOMISTA: Bacharel em Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 22ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ARQUITETO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 45º - DIA 07/12/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
45º	ANA JULIA DOMINGUES DAS NEVES BRANDAO	2410090

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o

tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ARQUITETO: - Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 22ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 165º ao 167º DIA 15/12/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
165º	ROSEANE AURELIANO DA SILVA	275967037
166º	ANDREA CRUZ MELO	370881412
167º	ANA PAULA ELADIO DA FONSECA	449478725

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO – SP , CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**CLASSIFICAÇÃO: 165º ao 167º - DIA 10/01/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
165º	ROSEANE AURELIANO DA SILVA	275967037
166º	ANDREA CRUZ MELO	370881412
167º	ANA PAULA ELADIO DA FONSECA	449478725

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Artística), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio, e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 22ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 108º ao 109º - DIA 15/12/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
108º	AILTON FREITAS DE SOUZA	326747515
109º	ANA ANGELICA INACIO PEREIRA	631526651

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 108º ao 109º - DIA 10/01/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
108º	AILTON FREITAS DE SOUZA	326747515
109º	ANA ANGELICA INACIO PEREIRA	631526651

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> . Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Física), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio e em Educação Especial.

- Possuir Registro no CREF/SP.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados,

INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 24ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 228º ao 232º - DIA 15/12/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
228º	NICLAUDIA MARIA DE BARROS VIEIRA	332673959
229º	AIANE SOARES SOUZA	456693397
230º	REGIS APARECIDO TARDOQUE	344891318
231º	FELIPE SALOTTO	413926837
232º	DIEGO ARMANDO DOS SANTOS	435398477

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTEs DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CLASSIFICAÇÃO: 228º ao 229º - DIA 10/01/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
228º	NICLAUDIA MARIA DE BARROS VIEIRA	332673959
229º	AIANE SOARES SOUZA	456693397

CLASSIFICAÇÃO: 230º ao 232º - DIA 10/01/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
230º	REGIS APARECIDO TARDOQUE	344891318
231º	FELIPE SALOTTO	413926837
232º	DIEGO ARMANDO DOS SANTOS	435398477

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho (se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Letras e Habilitação em Inglês), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 115º - DIA 07/12/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
115º	JULIANA LLOPIS ALVES	131307050

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 28ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 32º - DIA 07/12/2022 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
32º	VERA LUCIA REIKO YOSHIDA SHIDOMI	220879850

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;
- u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral
x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 31ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 186º ao 187º - DIA 14/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
186º	RENE LOIOLA DA CRUZ	41664686
187º	VANESSA TEIXEIRA BRANDAO	59671592

CLASSIFICAÇÃO: 188º ao 189º - DIA 14/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
188º	LAISE ROLEMBERG DE BRITO	63487777
189º	PATRICIA COSTA DOS SANTOS	45301424

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 31ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 2344º ao 2401º - DIA 15/12/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2344º	RAQUEL FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS MARQUES	420484541
2345º	SHEILA RAMOS DA SILVA	425003486
2346º	DANIELA MACEDO ANDRADE MOURA	42867284X
2347º	DAYANE DA SILVA CUPERTINO	441611527
2348º	ANA CLÁUDIA GIANNOTTI	347200096
2349º	KARLA LETTA DE ALMEIDA	424594201
2350º	NILSON BERTONEGUANAIS COSTA	1144402123
2351º	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA VIANA	405873827
2352º	CECILIA DA SILVA ANTONIO	339192495
2353º	JAQUELINE GONÇALVES AMORIM	46639665
2354º	ALINE NASCIMENTO SILVA	461500760
2355º	PAMELLA JULIA SANTOS MELO	467106411
2356º	KAREN CRISTINA SABINO GARCIA	35397402X
2357º	TIAGO APARECIDO PEREIRA DE AGUIAR	478655824
2358º	JANAINA DOS SANTOS MARINHO	474685111
2359º	TAMIRES CRISTINA DE LIMA	361611584
2360º	LARISSA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA	489888835
2361º	BEATRIZ FONSECA DE OLIVEIRA GOMES	358895170

2362º	NÚBIA GERALDA DE LIMA DIAS	622080507
2363º	FERNANDA DA SILVA SOUZA	360352261
2364º	ANALIA CASSIA LIMA DA SILVA	49526782X
2365º	MARICELIA DE SOUSA SILVA	2076678379
2366º	JAQUELINE CARDOSO MAIA	421130106
2367º	MÉRCIA ADRIENE DE ALMEIDA	468721897
2368º	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	158848007
2369º	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	571816368
2370º	KATIA HELENA DA ROSA	177063798
2371º	ENEDINA FALCÃO DOS SANTOS DE LUNA	198708075
2372º	SIMIRA NASCIMENTO DA SILVA	173466412
2373º	FATIMA APARECIDA GEREMIAS	185246400
2374º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	200505750
2375º	SIBERIA LOPES PEIXOTO DO NASCIMENTO	163102648
2376º	TELMA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS	355748940
2377º	ELIANA CÂNDIDA SPEGLIC CAVALCANTE	235772422
2378º	LEANE GONÇALVES BORGES	277614715
2379º	LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO	251697642
2380º	ELLEN MACIEL SAMPAIO ROSA	246589681
2381º	ANTONIO MARCOS DA SILVA GUERRA	238129093
2382º	LUCIANA BORBA DA SILVA	299000266
2383º	CRISTIANE MENDES DE SOUZA	259514536
2384º	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	282917470
2385º	LUIZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	278589145
2386º	LILIAN ROSA AGUIAR DOS SANTOS	335293190
2387º	MICHELE CABRAL MARTINS COIMBRA	283590245
2388º	MARISA VENERANDO BESERRA DOS SANTOS	271040683
2389º	JAKELINE DO NASCIMENTO HERCULANO	331745173
2390º	HEIDI BRANDÃO MELO	278186725
2391º	LEANDRO DA SILVA GOMES	33765668X
2392º	ALESSANDRA DE SANTANA	564577029
2393º	CARINA RIBEIRO	327839879
2394º	SIMONE DE SOUSA RODRIGUES	297778560

2395º	CLAUDIA ALVES HOLANDA	297466586
2396º	CRISTIANE JESUS LEITE LOPES	454692237
2397º	AMANDA KARINE DOS SANTOS ALKMIM MAIA	326420782
2398º	MICHELE MACHADO LOBO	297984809
2399º	RENATA DELFINO FELIX DA SILVA	30529782X
2400º	TAIS COSTA SILVA	257448366
2401º	MARLI LAURA DE FRANÇA LIMA	324635126

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTEs DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 2344º ao 2347º - DIA 03/01/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2344º	RAQUEL FERNANDA DESIDERIO DOS SANTOS MARQUES	420484541
2345º	SHEILA RAMOS DA SILVA	425003486
2346º	DANIELA MACEDO ANDRADE MOURA	42867284X
2347º	DAYANE DA SILVA CUPERTINO	441611527

CLASSIFICAÇÃO: 2348º ao 2351º - DIA 03/01/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2348º	ANA CLÁUDIA GIANNOTTI	347200096
2349º	KARLA LETTA DE ALMEIDA	424594201
2350º	NILSON BERTONEGUANAIS COSTA	1144402123
2351º	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA VIANA	405873827

CLASSIFICAÇÃO: 2352º ao 2355º - DIA 03/01/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2352º	CECILIA DA SILVA ANTONIO	339192495
2353º	JAQUELINE GONÇALVES AMORIM	46639665
2354º	ALINE NASCIMENTO SILVA	461500760
2355º	PAMELLA JULIA SANTOS MELO	467106411

CLASSIFICAÇÃO: 2356º ao 2359º - DIA 03/01/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2356º	KAREN CRISTINA SABINO GARCIA	35397402X
2357º	TIAGO APARECIDO PEREIRA DE AGUIAR	478655824
2358º	JANAINA DOS SANTOS MARINHO	474685111
2359º	TAMIRES CRISTINA DE LIMA	361611584

CLASSIFICAÇÃO: 2360º ao 2363º - DIA 03/01/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
2360º	LARISSA REGINA MARIANO DE OLIVEIRA	489888835
2361º	BEATRIZ FONSECA DE OLIVEIRA GOMES	358895170
2362º	NÚBIA GERALDA DE LIMA DIAS	622080507
2363º	FERNANDA DA SILVA SOUZA	360352261

CLASSIFICAÇÃO: 2364º ao 2367º - DIA 03/01/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2364º	ANALIA CASSIA LIMA DA SILVA	49526782X
2365º	MARICELIA DE SOUSA SILVA	2076678379
2366º	JAQUELINE CARDOSO MAIA	421130106
2367º	MÉRCIA ADRIENE DE ALMEIDA	468721897

CLASSIFICAÇÃO: 2368º ao 2371º - DIA 04/01/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
2368º	MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA ELIAS DA SILVA	158848007
2369º	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	571816368
2370º	KATIA HELENA DA ROSA	177063798
2371º	ENEDINA FALCÃO DOS SANTOS DE LUNA	198708075

CLASSIFICAÇÃO: 2372º ao 2375º - DIA 04/01/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
2372º	SIMIRA NASCIMENTO DA SILVA	173466412
2373º	FATIMA APARECIDA GEREMIAS	185246400
2374º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	200505750
2375º	SIBERIA LOPES PEIXOTO DO NASCIMENTO	163102648

CLASSIFICAÇÃO: 2376º ao 2379º - DIA 04/01/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
2376º	TELMA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS	355748940
2377º	ELIANA CÂNDIDA SPEGLIC CAVALCANTE	235772422
2378º	LEANE GONÇALVES BORGES	277614715
2379º	LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO	251697642

CLASSIFICAÇÃO: 2380º ao 2383º - DIA 04/01/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2380º	ELLEN MACIEL SAMPAIO ROSA	246589681
2381º	ANTONIO MARCOS DA SILVA GUERRA	238129093
2382º	LUCIANA BORBA DA SILVA	299000266
2383º	CRISTIANE MENDES DE SOUZA	259514536

CLASSIFICAÇÃO: 2384º ao 2387º - DIA 04/01/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
2384º	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	282917470
2385º	LUIZ FERNANDO LEANDRO DE SOUZA	278589145
2386º	LILIAN ROSA AGUIAR DOS SANTOS	335293190
2387º	MICHELE CABRAL MARTINS COIMBRA	283590245

CLASSIFICAÇÃO: 2388º ao 2391º - DIA 04/01/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2388º	MARISA VENERANDO BESERRA DOS SANTOS	271040683
2389º	JAKELINE DO NASCIMENTO HERCULANO	331745173
2390º	HEIDI BRANDÃO MELO	278186725
2391º	LEANDRO DA SILVA GOMES	33765668X

CLASSIFICAÇÃO: 2392º ao 2395º - DIA 09/01/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
2392º	ALESSANDRA DE SANTANA	564577029
2393º	CARINA RIBEIRO	327839879
2394º	SIMONE DE SOUSA RODRIGUES	297778560
2395º	CLAUDIA ALVES HOLANDA	297466586

CLASSIFICAÇÃO: 2396º ao 2399º - DIA 09/01/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
2396º	CRISTIANE JESUS LEITE LOPES	454692237
2397º	AMANDA KARINE DOS SANTOS ALKMIM MAIA	326420782
2398º	MICHELE MACHADO LOBO	297984809
2399º	RENATA DELFINO FELIX DA SILVA	30529782X

CLASSIFICAÇÃO: 2400º ao 2401º - DIA 09/01/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
2400º	TAIS COSTA SILVA	257448366
2401º	MARLI LAURA DE FRANÇA LIMA	324635126

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 49ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 91º ao 92º - DIA 07/12/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
91º	AMONE MATA SILVA	1486854800
92º	MONISY THABATA BIANCHINI NEVES	348810118

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 61ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 948º ao 949º - DIA 14/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
948º	ELAINE CRISTINA SANTOS	19267714
949º	THIAGO PEREIRA ANGELO	45959818

CLASSIFICAÇÃO: 950º ao 954º - DIA 14/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
950º	TAMIRES DE OLIVEIRA SANTIAGO	39385973
951º	ROSANGELE CHRISTINA GOMES	19724572
952º	FLAVIA ANDREZA MARTINS DE MELO	50798091
953º	GILBERTO ALVES DE LIMA	30878113
954º	POLYANA MATHEUS VIEIRA	29515225

CLASSIFICAÇÃO: 955º ao 957º - DIA 15/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
955º	HEVELYN VITORIA SANTOS SILVA	52771545
956º	GABRIELE CARDOSO MENEZES	53665412
957º	MARIA DA GLORIA NOGUEIRA SENA	25179809

CLASSIFICAÇÃO: 958º ao 960º - DIA 15/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
958º	RODRIGO REINA DA SILVA	35310785
959º	QUEZIA JEMIMA SANTOS SILVA	42392682
960º	LEILA MARCENA DIAS	62113410

CLASSIFICAÇÃO: 961º ao 963º - DIA 15/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
961º	JOSE ELISON DE LIMA	34899758
962º	CRISLAINE RAMOS DA SILVA	21114439488
963º	FABIANA BATISTA DA SILVA	33822525

CLASSIFICAÇÃO: 964º ao 966º - DIA 16/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
964º	VANDENICE DOS SANTOS FERREIRA	49232154
965º	ELOA MIKITO JORGE MIRANDA	44331060
966º	ALAN SOUZA DOS SANTOS	295164165

CLASSIFICAÇÃO: 967º ao 969º - DIA 16/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
967º	DOMINGOS SIMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	20239247
968º	ROSANE PEREIRA DE SOUZA	55954250
969º	TALITHA CATELANI	34000738

CLASSIFICAÇÃO: 970º ao 972º - DIA 16/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
970º	LAURA APARECIDA THOMAZ CRISTINO	55162210
971º	BEATRIZ DE JESUS	37942182
972º	NATHALIA STEPHANY RODRIGUES DA SILVA	5285855

CLASSIFICAÇÃO: 973º ao 977º - DIA 19/12/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
973º	VICTOR DE BARROS GUIMARAES	39386474
974º	JOELSON TAVARES FARIA	589150911
975º	ANDREA CRISTINA MEDORI	23631148
976º	EVERTON HENRIQUE MELO DOS SANTOS	38772973
977º	BENEDITA KARINA LOPES LIMA	53066280

CLASSIFICAÇÃO: 978º ao 982º - DIA 19/12/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
978º	BARBARA CRISTINA DA SILVA	54678112
979º	WILIAN GENARI	14963874
980º	NANCY NASSER DE BARROS PINTO	20107403
981º	SANDRA REGINA ARANEGA DE SOUZA MORAIS	22927537
982º	ANDERSON AMANCIO	27020756

CLASSIFICAÇÃO: 983º - DIA 19/12/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
983º	MARIA LUANA DA SILVA GOMES	45920823

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
10º PCD	1018612	28395352	OFICIAL DE ESCOLA
190º	1091778	15336817	OFICIAL DE ESCOLA
191º	417491	39539733	OFICIAL DE ESCOLA
194º	689483	52509782	OFICIAL DE ESCOLA
195º	460982	41078002	OFICIAL DE ESCOLA
196º	597600	55951159	OFICIAL DE ESCOLA
197º	426130	257188460	OFICIAL DE ESCOLA
198º	642649	42098537	OFICIAL DE ESCOLA
199º	398217	356924701	OFICIAL DE ESCOLA
202º	1085441	52970163	OFICIAL DE ESCOLA
203º	543136	52238088	OFICIAL DE ESCOLA
205º	384240	9921541	OFICIAL DE ESCOLA
206º	1072803	10518196	OFICIAL DE ESCOLA
207º	612197	52135572	OFICIAL DE ESCOLA
211º	568350	46734687	OFICIAL DE ESCOLA
212º	584797	42652486	OFICIAL DE ESCOLA
213º	497479	44162424	OFICIAL DE ESCOLA
216º	656518	25741756	OFICIAL DE ESCOLA
217º	1125982	43550500	OFICIAL DE ESCOLA
220º	1029029	37311210	OFICIAL DE ESCOLA
221º	948802	24180193	OFICIAL DE ESCOLA
222º	670332	34230258	OFICIAL DE ESCOLA
226º	789410	3341590	OFICIAL DE ESCOLA
227º	813141	391794437	OFICIAL DE ESCOLA
228º	484148	33729195	OFICIAL DE ESCOLA

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
229º	819611	24592495	OFICIAL DE ESCOLA
231º	555797	48229448	OFICIAL DE ESCOLA
232º	1082515	18663157	OFICIAL DE ESCOLA
235º	657964	5281070	OFICIAL DE ESCOLA
237º	706710	39877936	OFICIAL DE ESCOLA
238º	535010	36844078	OFICIAL DE ESCOLA
239º	542911	48243410	OFICIAL DE ESCOLA
240º	356859	37848034	OFICIAL DE ESCOLA
241º	939692	30657273	OFICIAL DE ESCOLA
242º	592005	33827919	OFICIAL DE ESCOLA
243º	624900	50108764	OFICIAL DE ESCOLA
245º	723754	5053930	OFICIAL DE ESCOLA
246º	1001205	37489489	OFICIAL DE ESCOLA
250º	557528	39385986	OFICIAL DE ESCOLA
251º	1045687	395866479	OFICIAL DE ESCOLA
252º	715417	384405198	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
250º	0075892-2	23967162-4	COZINHEIRO
251º	0099042-6	19132785	COZINHEIRO

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2ª Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
5º	0423684-0	16160039	CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
19º	5808170-4	16348028	AUXILIAR DE NECROPSIA
21º	6120397-1	52770674	AUXILIAR DE NECROPSIA
23º	5824385-2	39365220	AUXILIAR DE NECROPSIA
24º	6055009-0	11982371	AUXILIAR DE NECROPSIA
25º	5949910-9	39058986	AUXILIAR DE NECROPSIA
26º	6101008-1	8798359	AUXILIAR DE NECROPSIA
27º	5877533-1	55763766	AUXILIAR DE NECROPSIA

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
7º	95376	5009900	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - DIARISTA

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 05ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
8º	44410	330550731	MÉDICO VASCULAR - DIARISTA
9º	56604	1707649	MÉDICO VASCULAR - DIARISTA

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
9º	20341	457246492	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
21º	67986	137320760	ANALISTA DE SISTEMAS

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
30º	48512	118760488	ANALISTA DE NEGÓCIOS

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Processo Seletivo 01/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
237 º	89389131	49154927	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
238 º	89246144	64441368	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
239 º	89621697	45858538	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
241 º	89079310	34762015	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
244 º	89647190	41651759	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
245 º	89040201	52632372	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
246 º	89627938	35716281	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
247 º	89086910	41321287	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
248 º	89650530	50369411	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
249 º	89052803	30793627	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
251 º	89181840	27251674	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
253 º	89044720	38907474	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
254 º	89168607	32295628	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
255 º	89510240	54347463	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
257 º	89572297	52336838	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
258 º	89215338	42366449	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
259 º	89044738	34899105	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
260 º	89061411	59680425	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
263 º	89156870	53431806	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
264 º	89196295	44698614	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
265 º	89091868	39240256	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
267 º	89082370	50370331-X	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
268 º	89199383	66099531	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
269 º	89119061	43389455	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
271 º	89136438	52953138	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
274 º	89100034	457739745	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
275 º	89624513	50727528	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
278 º	89136756	52669892	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
282 º	89397665	49916821	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
283 º	89053621	49212347	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
284 º	89042310	57803876	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
285 º	89085825	35049402	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
287 º	89614593	50691129	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
288 º	89100573	41441845	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
289 º	89044029	38566692	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
290 º	89192370	45188588	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
292 º	89630173	39104180	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
295 º	89232712	29486970	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
297 º	89182944	56346891	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
298 º	89105664	39280469	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
299 º	89072880	49313205	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
300 º	89301641	382136160	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
301 º	89222776	54237819	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
302 º	89068530	43547549	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
303 º	89213327	378681084	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
304 º	89214030	56038830	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
306 º	89043839	40476768	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
307 º	89049330	34354207	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
308 º	89054520	594106461	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
309 º	89653262	16136508	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
310 º	89044207	184000427	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
311 º	89583906	52656879	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
312 º	89103637	42797301	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
315 º	89089499	33442452	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
316 º	89082087	34654503	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
317 º	89042220	42470936	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
318 º	89046366	38303055	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
320 º	89630963	52158169	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
321 º	89206053	50767025	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
322 º	89210301	47009846	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
323 º	89523610	38390031	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
325 º	89043790	62525024	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
326 º	89241533	24655378	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
327 º	89606639	46534119	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
330 º	89157869	19749263	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 17ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
33º	66573	437104229	ECONOMISTA

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 21ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
44º	56808	479190823	ARQUITETO

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 25ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
112º	40246	440871888	DENTISTA DIARISTA

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 27ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
31º	79332	62307428X	CONTADOR

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 30ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
182º	6007984-3	11925134	EDUCADOR SOCIAL
184º	5834145-5	29241519	EDUCADOR SOCIAL
185º	5846395-0	50342113	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 48ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
89º	111725	485839258	ENGENHEIRO CIVIL
90º	27884	490836951	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 60ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
895º	6199171-6	19594915	OFICIAL ADMINISTRATIVO
896º	6224415-9	21149074	OFICIAL ADMINISTRATIVO
900º	6190009-5	24539501	OFICIAL ADMINISTRATIVO
903º	6207475-0	17970839	OFICIAL ADMINISTRATIVO
904º	6192535-7	43335909	OFICIAL ADMINISTRATIVO
905º	6183438-6	28449991	OFICIAL ADMINISTRATIVO
908º	6182082-2	381445045	OFICIAL ADMINISTRATIVO
909º	5811831-4	48955472	OFICIAL ADMINISTRATIVO
910º	5820945-0	34963336	OFICIAL ADMINISTRATIVO
912º	6221266-4	599389904	OFICIAL ADMINISTRATIVO
914º	6047259-6	161517774-2	OFICIAL ADMINISTRATIVO
915º	6207566-7	27598153	OFICIAL ADMINISTRATIVO
916º	5937121-8	50705484	OFICIAL ADMINISTRATIVO
917º	6205068-0	40417652	OFICIAL ADMINISTRATIVO
918º	6212298-3	43007123	OFICIAL ADMINISTRATIVO
920º	6225628-9	48768147	OFICIAL ADMINISTRATIVO
921º	5927118-3	33080379	OFICIAL ADMINISTRATIVO
924º	5866292-8	3743107-2	OFICIAL ADMINISTRATIVO
928º	6222226-0	52181705	OFICIAL ADMINISTRATIVO
929º	5784850-5	36492171	OFICIAL ADMINISTRATIVO
930º	5952994-6	416060730	OFICIAL ADMINISTRATIVO
931º	6156357-9	60596036	OFICIAL ADMINISTRATIVO
932º	6215403-6	34202103	OFICIAL ADMINISTRATIVO
933º	5819749-4	42842965	OFICIAL ADMINISTRATIVO
934º	6158465-7	441710165	OFICIAL ADMINISTRATIVO
937º	6209937-0	16599350	OFICIAL ADMINISTRATIVO
940º	5820377-0	49582053	OFICIAL ADMINISTRATIVO
941º	5785600-1	44839653	OFICIAL ADMINISTRATIVO
946º	5826626-7	48421501	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
022451/2022	45.164.879-1	Luciene Maria Monteiro	Psicólogo	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2019, Capítulo XI – DA NOMEAÇÃO, Itens 1.4 e 2.2, Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Itens 11 e 14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.947/2020.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO DE TRECHOS DO CORRÉGO RICO - JARDIM HELENA MARIA – OSASCO/SP.

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como a Diretora do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura Urbana em exercício, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia 11/11/2022, das seguintes licitantes: **JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 62.162.847/0001-20 e **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14. Segundo o **Relatório Técnico**, o qual deu embasamento à classificação, exarado pela senhora Laís C. B. Gonçalves, Diretora do Departamento de Obras Públicas de Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços e Obras em exercício, anexo às fls. 947/948, quando da análise das referidas propostas, restou consignado que as proponentes **JOFEGE – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** e **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A** atendem aos requisitos do item 7 do edital e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.4 do edital. Ressalte-se que a análise das propostas recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Portanto, tendo em vista que as Propostas foram consideradas exequíveis pela área técnica às fls. 947, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 10.4 do Edital, a Comissão resolve proferir o seguinte **JULGAMENTO: CLASSIFICAR em 1º Lugar: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSTRUÇÃO LTDA., pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 18.386.095,45** (dezoito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e em **2º Lugar: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, pelo Valor Total Geral com BDI de **R\$ 19.636.587,49** (dezenove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), declarando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total geral com BDI** a licitante **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação. Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Rosemarie Duwe Santos

Presidente CPL 01 em exercício

Membros:

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional/SSO:

Persival Santi _____

Diretora do Departamento de Obras Públicas e Infraestrutura – SSO em exercício:

Laís C. B. Gonçalves _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.862/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CURSO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em atendimento ao artigo 24, alínea F, inciso II, do Decreto Municipal 11.750/2018, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita sob o CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais) com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente a Secretaria de Finanças pra providências cabíveis.

Osasco, 22 de novembro de 2022.

Rosemarie Duwe Santos

Secretária Executiva de Compras e Licitações – em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 30 de novembro de 2022 às 17 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SEPPIR**, conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301, via e-mail no endereço pedro.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Pedro Luca Brito de Oliveira
Oficial Administrativo - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1764/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.747/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 4.066,02 (Quatro mil, sessenta e seis reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1765/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.747/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 275,19 (Duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1766/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.747/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 134,52 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1767/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.747/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

VALOR: R\$ 371,70 (Trezentos e setenta e um reais e setenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1768/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.747/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico
VALOR: R\$ 8.734,11 (Oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1754/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.745/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 3.450,20 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1755/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.745/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 3.655,70 (Três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1756/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.745/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 873,50 (Oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1757/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.745/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: LUIZ TADEO DAMASCHI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 1.217,61 (Hum mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1758/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.745/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 2.769,62 (Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1759/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.745/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 1.805,79 (Hum mil, oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1760/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.745/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 908,90 (Novecentos e oito reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1761/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.745/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 841,52 (Oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1762/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.745/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
CONTRATADA: TECSPEED COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas
VALOR: R\$ 36,55 (Trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1669/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.560/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 318,56 (Trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1670/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.560/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 2.160,04 (Dois mil, cento e sessenta reais e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1671/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.560/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 425,80 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1672/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.560/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 6.958,42 (Seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1673/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.560/2022.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório
VALOR: R\$ 5.240,98 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1645/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.690/2022.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: L.D. DILVA REPRESENTAÇÃO - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção
VALOR: R\$ 6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1778/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.397/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacolas Plásticas
VALOR: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1607/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.727/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospital
VALOR: R\$ 5.732.876,00 (Cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1092/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.449/2022.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 14.631,00 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e um reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1048/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.955/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 307.925,00 (Trezentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1046/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.121/2022.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação
CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 1.601.910,00 (Hum milhão, seiscentos e um mil, novecentos e dez reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1047/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.133/2022.
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Comunicação
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 482.830,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1093/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.585/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 1.522,50 (Hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1099/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.771/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 9.417,70 (Nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1094/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.772/2022.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 6.966,00 (Seis mil, novecentos e sessenta e seis reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1100/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.925/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 1.893,60 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1101/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.923/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 946,80 (Novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1102/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.921/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade
CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos
VALOR: R\$ 946,80 (Novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1064/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.588/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. da Diversidade

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 1.143,00 (Hum mil, cento e quarenta e três reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1103/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.197/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 3.144,60 (Três mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício da Inscrição Municipal por estarem inativos ou terem alterado de município conforme art. 87 cc art.110 da LC 139/2005.

Ficam também notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento dos exercícios de 2020 até o seu encerramento, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	DATA CANCELAMENTO
2013160985	ACSO ¿ ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS E SIMILARES DE OSASCO	07.944.914/0001-50	24/10/2022
2013160991	RPATRANS - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	07.951.955/0001-73	24/10/2022
2013160992	RESTAURANTE E LANCHONETE DON DIEGO LTDA ¿ ME	07.954.726/0001-02	09/08/2018
2013160995	CASADIO COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA ¿ ME	06.210.461/0001-75	24/10/2022
2013160996	THAIS BARBOSA ¿ ME	06.210.592/0001-52	22/01/2021
2013160997	DILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA TRINDADE ¿ ME	06.210.666/0001-50	24/11/2022
2013161000	CRISLENE GOIS DE ALMEIDA OTICA	06.213.189/0001-87	11/06/2015
2013161002	NILTA ANQUELINA PIOLI ¿ ME	06.220.376/0001-98	24/11/2022
2013161005	ADAILTON AMARO DE CASTRO	06.222.656/0001-35	24/11/2022
2013161009	EDUARDO CIPRIANO DE BRITO NETO ¿ ME	06.227.815/0001-94	24/11/2022
2013161010	ADRENI SILVA PEREIRA ¿ ME	06.228.073/0001-11	24/11/2022
2013161016	HENFLA & LIA COMERCIO DE INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ¿ ME	06.238.188/0001-97	24/11/2022
2013161018	FRIGOPESCA FRIGORIFICO DE PESCADO LTDA ¿ ME	06.246.523/0001-07	24/11/2022
2013161021	FABRICIO BENTO DA SILVA SORVETERIA ¿ M	06.247.173/0001-95	24/11/2022
2013161027	MARCELO DE OLIVEIRA ROTISSERIA ¿ ME	07.176.086/0001-57	24/11/2022
2013161029	TOP BRAZILIAN FASHION CONFECÇÕES LTDA ¿ ME	07.182.110/0001-60	25/11/2022
2013161031	MARIA JOSE DE SOUSA COSMETICOS ¿ ME	07.185.644/0001-40	25/11/2022

2013161034	J. E. DA SILVA & ME	07.185.871/0001-76	25/11/2022
2013161035	FRANCISCO ROSTAND LACERDA MODESTO & ME	07.185.897/0001-14	25/11/2022
2013161046	SILVIA HELENA GIANANTE	07.189.698/0001-84	09/02/2015
2013161047	JOSEMAR MASCARENHAS DA CRUZ & ME	07.189.759/0001-03	24/02/2022
2013161048	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DOS SERVIDORES DE OSASCO E AFINS	07.197.563/0001-60	25/11/2022
2013161049	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SONHO MEU LTDA & ME	07.198.165/0001-69	09/02/2015
2013161051	CRISTIAN DE OLIVEIRA GONÇALVES & ME	07.199.184/0001-00	25/11/2022

Osasco, 25/11/2022



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 39

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
20514/2022	8310/2021	20995/2022
20021/2022	22768/2022	23606/2022
21258/2022	22769/2022	12796/2022
18008/2022	20146/2022	21468/2022
15521/2022	11289/2022	19377/2022
17771/2021	10694/2022	9384/2022
20851/2022	21441/2022	737/2022
19821/2020	7726/1974	17822/2022
18218/2021	18221/2021	19422/2022
22496/2022	19337/2022	24152/2022
18734/2010	13261/2022	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
12061/2019	43187
12975/2017	45199

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
2341/2020	38520

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
11979/2019	43983
8138/2018	44742

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
37304/2001	73978
37304/2001	73979

OSASCO, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43282	26/10/2022	PHILIPPE LIMA MELO CORREA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
45294	24/10/2022	E LIFT LDA
44683	20/10/2022	IMOBILIARIA BEL JARDIM S/A
44682	20/10/2022	PORTAL VISTALLEGRO
44554	26/10/2022	VERA NEIDE MUNIZ VIUDES
44064	24/10/2022	EXPEDITO BEZERRA DOS SANTOS
44065	26/10/2022	RESERVA DA SERRA INCORPORADORA LTDA
43749	18/10/2022	MATIAS ALLE GRIMA
43206	11/01/2022	NILTON PEREIRA DE BARROS
43239	13/02/2022	JOSE VIEIRA FILHO
43480	20/10/2022	CONDOMINIO EDIFICIO SANTA MARIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43284	20/10/2022	SINAILDE APOLONIA DE SOUZA
44896	28/10/2022	CIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA
45285	22/09/2022	CECILIA PINTO FERREIRA
43281	24/10/2022	ANTONIO MARCOS SANTANA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
43285	03/11/2022	LEANDRO MIGUEL SILVA E OUTROS
43207	11/01/2022	NILTON PEREIRA DE BARROS
44072	14/10/2022	MARZA BERNARDES MACHADO
44745	29/09/2022	DIRCE ROMIO DE FREITAS
45167	26/10/2022	BANCO BRADESCO
43292	11/11/2022	JOAO CARLOS AZEVEDO
43293	11/11/2022	JOAO CARLOS AZEVEDO
41842	20/09/2022	GERBES ANTONIO BRASOLIN
44895	07/10/2022	MOORE BRASIL LTDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46009	22/11/2022	DECIO KROLL

44553	26/10/2022	VERA NEIDE MUNIZ VIUDES
43483	18/10/2022	KELLY CRISTINA PADUN

OSASCO 25 DE NOVEMBRO DE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 022077/ 2022

Interessado: **AUTO POSTO TRENTO LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão de **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **AUTO POSTO TRENTO LTDA** ” localizada na Avenida Flora, 975 – Jaguaribe – Osasco – SP – CEP 06053-040, pois é sabido que o estabelecimento em questão apresentou toda a documentação comprobatória exigidas.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao expediente SEFLE para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 021312/ 2022

Interessado: **LEONICE CAROLINA SÃO PEDRO**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão de **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **LEONICE CAROLINA SÃO PEDRO** ” localizada na Rua Adolfo Marchioli, 20 – Quitaúna – Osasco – SP – CEP 06194-130, pois é sabido que o estabelecimento em questão não apresentou a documentação comprobatória em conformidade com as exigidas.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao expediente SEFLE para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 021192/ 2022

Interessado: **CENTRO AUTOMOTIVO BRISA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão de **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **CENTRO AUTOMOTIVO BRISA LTDA** ” localizada na Avenida Prestes Maia, 52 – Jardim D’Abril – Osasco – SP – CEP 06040-008, pois é sabido que o estabelecimento em questão não apresentou a documentação comprobatória em conformidade com as exigidas.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao expediente SEFLE para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 020006/ 2022

Interessado: **LILIANE CERQUEIRA FIGUEIREDO SIQUEIRA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão de **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **LILIANE CERQUEIRA FIGUEIREDO SIQUEIRA** ” localizada na Avenida Diretriz, 408 – Munhoz Junior – Osasco – SP – CEP 06246-130, pois é sabido que o estabelecimento em questão não apresentou a documentação comprobatória em conformidade com as exigidas.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao expediente SEFLE para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 019880/ 2022

Interessado: **AS PATROAS DO ROCHDALE BAR LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão de **INDEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **AS PATROAS DO ROCHDALE BAR LTDA** ” localizada na Rua Aguas de São Pedro, 564 – Rochdale – Osasco – SP – CEP 06223-150, pois é sabido que o estabelecimento em questão não apresentou a documentação comprobatória em conformidade com as exigidas.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao expediente SEFLE para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 022182/2022

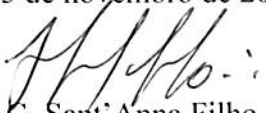
INTERESSADO (A): "JULU BAR E LANCHONETE LTDA".

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0000326 DE 29/09/2022.

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 25, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0000326, aplicada ao estabelecimento comercial "**JULU BAR E LANCHONETE LTDA**", localizado na Avenida Olavo Bilac, nº 419 – Km 18 - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 25 de novembro de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS****ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL- COMDEMA**


Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às 16h00 de maneira presencial na sala de reunião da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estiveram presentes os membros, **Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa; Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira; Sr. George Augusto S. Tavares; Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira; Sra. Wanusa Abreu de Paula; Sra. Walverley Torres Bandeira; Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira e o convidado Sr. Juliano Duarte Vieira, Secretário Executivo de Projetos e Cidades.** Ausente: **Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi.** O Secretário Executivo abre a presente reunião fazendo a leitura dos pontos de pauta dessa reunião, agradecendo a presença de todos em nome do presidente Sr. Fábio Grossi. **Primeiro Ponto de Pauta:** A pedido do coordenador dessa Câmara Técnica, o Sr. George, a leitura da ATA da reunião anterior foi dispensada de modo a otimizar o tempo da reunião. **Segundo Ponto de Pauta:** o Sr. Juliano enalteceu o fluxograma elaborado pela **Sra. Walverley**, uma vez que esse documento norteia os passos necessários para firmar o convênio com a CETESB e assim obtermos a prerrogativa para o licenciamento ambiental de atividades de baixo e médio impacto. **Terceiro Ponto de Pauta:** Ambos os membros se pronunciaram quanto acerca das principais necessidades e prioridades para a Secretaria de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, enfatizando a necessidade de formar uma equipe técnica capacitada para atender a demanda do licenciamento, que por experiência do **Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira**, será bastante intensa visto a quantidade de empreendimentos com atividades licenciáveis dentro do município. Nesse sentido julga-se possível o aproveitamento de profissionais de toda a Prefeitura Municipal de Osasco, dentro das especialidades solicitadas, mesmo aqueles alocados em outras secretarias. O **Sr. Juliano Duarte Vieira** disse que seria um processo parecido com o hoje existente no 156, ou seja, o processo seria encaminhado para cada profissional, dentro da sua respectiva secretaria, com todos os documentos e informações pertinentes para análise, bem como com o prazo estabelecido para isso. O **Sr. Claudio Bueno** se mostrou preocupado com esse processo, em especial com relação ao prazo, visto que haverá a participação de diversos profissionais, de diversas secretarias, que não necessariamente serão responsáveis pelo licenciamento, o que pode gerar um estresse ao processo. Na sequência, por unanimidade dos membros, ficou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

definido como próximo passo a visita técnica em municípios com características semelhantes às de Osasco, que já possuem o convênio com a CETESB, com o objetivo de entender todo o processo e estrutura necessária para tornar-se um município licenciador. Assim, o município escolhido foi Santo André/SP por se mostrar bastante semelhante com Osasco e o **Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa**, ficou incumbido de fazer contato com o município e agendar a referida reunião. A próxima reunião ficou agendada para o mesmo horário no dia 16 de novembro de 2022. O coordenador **George** pediu a palavra e agradeceu a todos pela participação e se colocou à disposição, e não havendo mais nada a tratar às 17h25 encerra-se a presente reunião, eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi



Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOSATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL- COMDEMA

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às 10h00 de maneira presencial e Online, no parque Dionísio Alvares Mateos – NEA estiveram presentes os membros, **Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa; Sr. George Augusto S. Tavares; Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira-** Representante do **Sr. Ademar Mendes de Lima; Sra. Walverlwy Torres Bandeira;** de maneira online estavam os membros. **Sr. Gabriel Bertolazzi de Oliveira; Sr. Juliano Duarte Vieira; Sr. Leandro M. Costa Rodrigues; Sr. Claudio J. Bueno Pereira Ausente: Sra. Wanusa Abreu de Paula.** Com um Único Ponto de Pauta: Apresentação de Software pela empresa **Millenio Serviços Técnicos, sendo representado pelos seus sócios Sr. Flavio Santos, Sr. Daniel Rocha Silva, Sr. Hélio Pereira Lima.** Inicia-se a apresentação pelo Sr. Hélio Pereira onde apresenta todos os pontos elétrico de um licenciamento ambiental e diz prestamos esse serviço ao consorcio da baixada do vale da paraíba, sendo seis municípios e também na prefeitura de Osasco já administramos por quatro anos o novo geoportal, isso que deu para que nós entrássemos junto ao sistema de integração e finalização ambiental. Após apresentação e vários questionamentos feitos tanto online e presencial o Coordenador da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental Sr. George Augusto agradece a todos e de maneira especial o corpo técnico da empresa Millenio e não

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS**

havendo mais nada a tratar às 12h45 encerrou-se a presente reunião e o Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigiu a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente **Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi



Secretário Executivo: Benedito André Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Ao Décimo Sétimo do mês de novembro de dois mil e vinte dois de maneira presencial estiveram presente os conselheiros (as) **Sr. Benedito André Costa; Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau; Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira; Sra. Beatriz Sanchez Fragata; Sr. Felipe Carvalho Rocha; Sr. Pedro Desgualdo Pereira; Sra. Walverley Torres Bandeira; Sra. Vanessa de Oliveira; Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto; Sra. Maria Cesarina da Silva; Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi;** Ausentes: **Sra. Wanusa Abreu de Paula; Sr. Jair Batista Ribeiro; Sr. José Carlos Ferreira Silva; Sra. Maristela Leamare; Sra. Graziela Cairo Lopes Mataruco Inoue; Sra. Simone Ribeiro da Silva; Sr. Claudio Jacinto Bueno Pereira; Sr. Ederaldo Silva do Nascimento. Sr. Roberto Neiva Ferreira; Sr. Aquiles Lopes da Costa; Sra. Thais Fernanda Tarroco César; Sr. João Loturco; Sr. Enoque Luz; Sra. Valdineia Almeida Santos; Sra. Edineusa Saltorato Levin; Sr. Daniel Borges Nogueira; Sra. Hesfrania Cruz de Carvalho; Sra. Silzeni de Ângelo Lopes; Sra. Fabíola Pereira de Souza; Sr. Adair da Gama; Sr. Adalto Pereira Silva; Sr. Carlos Alberto das Neves; Sr. José Narciso Baltazar Junior; Sr. Antônio Olavo dos Reis Neto; Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira; Sr. Fábio Chirinhan; Sr. Francieldo Figueiras de Aquino; Sr. Valdemir**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

Martins da Luz; Sr. Wilson Gomes Costa de Lira; Sra. Raimunda Vieira de Carvalho Trindade; Sr. Wilson Roberto Miranda; Sr. Robson Henrique Brozeghini; Sr. Felipe Augusto Bergara da Silva; Sr. Carlos Rodrigo Kamalakiam; Sr. Fernando de Nicola Júnior; Sr. Denis de Carvalho Mello; Sr. Jair Rottini; Sr. Daniel Elias Chaves Junior; Sra. Benedita Aparecida Bueno; Sra. Ivaneide de Paula Delnego; Sra. Marisa Kasue Kuwatoni; Sra. Alaide Pereira Xavier Feitoza; Sr. Ricardo Tadeu Balles Cestarolli; Sra. Janilea Alves dos Santos Silva; Sra. Lourdes Aparecida Paula; Sra. Laura Aparecida Pedicani Franco; Sr. Antero Reis Silva. Convidados: Sra. Lavínia Junqueira; Sra. Elisângela Aparecida Correia- Representante da Cooperativa Coopernatuz; Sr. George Augusto S. Tavares; Sra. Sueli Regina – Representante da Cooperativa Coopernatuz. Às 09h32 inicia-se a presente reunião na sede dos engenheiros e arquitetos de Osasco, localizado no endereço: Rua Alexandre Baptistone nº555- km18. Havendo quórum o Secretário Executivo abre a reunião e passa a palavra para; **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** como vice-presidente, irá presidir os trabalhos a mesma agradece a passa a palavra ao Secretário Executivo para que proceda as pautas. **Primeiro Ponto de Pauta: Aprovação da Ata da 18ª reunião Ordinária** O secretário executivo informa que a presente ata já havia sido enviada através do grupo do WhatsApp e pergunta se tem alguém que queira contestar a mesma, como não havendo manifestação a presente ata foi aprovada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

por unanimidade, e em seguida informa também que a terceira Ata da reunião extraordinária do COMDEMA foi enviada através do Grupo do WhatsApp e pergunta se alguém tem algo contra a referida ata, não havendo ninguém que se pronuncia a presente ata foi aprovada por unanimidade, e pede para que seja aprovado as alterações dos pontos de pauta, passando para o **Quarto Ponto de Pauta**. Com a palavra o Coordenador da Câmara Técnica de Recursos Hídricos **Sr. Felipe Carvalho Rocha**, que dá os informes sobre a situação dos processos de alterações de lei junto ao departamento de recursos hídricos e também aproveita para falar de sua viagem junto com a conselheira **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** a cidade de Guatemala no México, para participar do fórum do Ouro Clima, a **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** também fala da importância do evento e aproveita a oportunidade para destacar as reuniões que são feitos na CIOESTE do Meio Ambiente. Passamos para o **Sétimo Ponto de Pauta- Comissão do Verde**, **Sra. Lavínia Junqueira** faz um breve relato das ações desenvolvidas pela comissão do verde no que tange o processo Golfe e também entrega o relatório e parecer técnico da comissão do verde 01/2022, **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** por sua vez neste ato estou como presidente e peço para que seja aprovado o relatório que a **Sra. Lavínia Junqueira** apresenta neste momento, tomando a palavra o Secretário Executivo pede para que o referido relatório e parecer do verde 01/2022 seja enviado a secretaria executiva para que possa ler e avaliar tomar conhecimento e aí sim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2021/2022

colocar a votação, onde ela pede para que todos os conselheiros votem e por unanimidade votaram com o Secretário Executivo que pediu para tomar ciência primeiro do referido relatório. **Quinto Ponto de Pauta: Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental.** O coordenador **Sr. George Augusto** fala da importância do licenciamento ambiental e dá um breve relato de como estão andando o processo de implantação do licenciamento ambiental no município de Osasco, neste momento a conselheira **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** pede a palavra para fazer um convite ao COMDEMA para que a Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental possa participar de uma reunião no CIOESTE que será no dia 15 de dezembro de 2022 às 14h na Cidade de Barueri, é quando a Cidade de Cajamar fará uma apresentação aos 12 municípios que compõe a CIOESTE sobre o licenciamento ambiental e pratica na Cidade Cajamar desde 2019 já com o alto impacto, **Sr. George Augusto S. Tavares** informa que no dia 22 de novembro os componentes da câmara técnica sairão às 08h da cidade de Osasco com destino a Cidade de Santo André para uma visita técnica ao departamento de licenciamento ambiental. **Sexto Ponto de Pauta: Câmara Técnica de Arborização.** **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** fala a respeito da arborização e dá um breve relato dos andamentos de suas atividades junto a câmara técnica de arborização, **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** pede a palavra e pergunta a **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** como vai o andamento do processo do Plano de Educação Ambiental do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

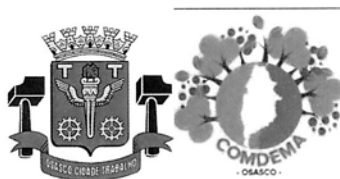
Município a **Sra. Beatriz Sanchez** informas as etapas seguidas e fala, estamos tendo muitas dificuldades em construir o referido plano em nossa cidade pois o setor de compras não aceitou o termo de referência que junto a comissão de educação construímos e com isso voltou para Seplag, onde pede a colaboração e o empenho das conselheiras **Sra. Walverley Torres Bandeira** e a conselheira **Sra. Vanessa de Oliveira** da Seplag para que nos ajude na construção do mesmo, onde a **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** pede para que oficialize a procuradoria e controladoria a importância do plano educação ambiental e que junto possamos construir esse plano. Nesse momento passamos para o **Ponto de Pauta: Outros** como rotulamos como deliberação e aprovação do primeiro relatório da Câmara Técnica de Resíduos, passamos a palavras as cooperadas da Cooperativa Coopernatuz, **Sra. Elisângela Aparecida Correia** fala da importância em ter um contrato ou mesmo um convenio com a prefeitura. A **Sra. Sueli Regina** diz que a nossa impressão é que a prefeitura não tem muito interesse nas cooperativas de Osasco, elas nos prometeram nos dar suportes e ao mesmo tempo não estamos recebendo a devida atenção que achamos que merecemos, queremos crescer e ser independente exemplo essa semana furtaram todos os nosso fios de luz e estamos praticamente sem luz na cooperativa, e se nos tivesse algo que nos amparasse a gente não ia mais precisar ficar pedindo a prefeitura, tentaríamos resolver os nossos problemas. **Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto** diz que as cooperadas tem toda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
2021/2022

razão e vê muito a falta de atenção da prefeitura não conseguimos dar andamento nos projetos que sonhamos igual vocês para que isso realmente saia do papel. **Sra. Maria Aparecida Bernardes de Oliveira** é de suma importância que tenhamos um olhar para as cooperativas de independência pois só assim eles irão conseguir desenvolver um trabalho a contento. **Sr. Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi** ressalva o ativo e o passivo das cooperativas sem um andamento e sem uma diretriz não se faz política pública com um lado só, nesse momento o Secretário Executivo pede para que a **Sra. Walverley Torres Bandeira** faça a leitura da ata da 12ª reunião da câmara técnica de resíduos sólidos já aprovada pelos seus membros e publicada onde trás o referido relatório devidamente publicado, nesse momento passamos para aprovação e o Secretário Executivo pergunta como vota e suas considerações a todos os conselheiros e após respondido e com alguns questionamentos, é aprovado por 12 votos são a favor os conselheiros (as) Sr. Herman, Sra., Maria Cesarina, Sr. Pedro, Coordenador da Câmara Técnica de Licenciamento Sr. George, Sra. Walverley, Dra. Ana Célia, Coordenadora da Comissão do Verde Dra. Lavínia, Sr. Felipe, Sra. Beatriz, Sra. Vanessa, Sra. Maria Aparecida, Sr. Benedito André, E o voto contra foi do conselheiro **Sr. José Rodrigues de Oliveira Neto** que explica não é contra o relatório e diz que não posso desmerecer os trabalhos dos conselheiros durante 1 ano, não sou a favor das metas acho que essas metas têm muito pouco tempo para serem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

2021/2022

atingidas, **Sra. Beatriz** faço a mesmas a palavras do Sr. José Rodrigues, mas voto sim, acho importante é o trabalho dos conselheiros que se debruçaram para chegarem em um denominador. **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** foram 22 reuniões de trabalhos árduos exaustivos que para nos chegarmos a esse ponto pesquisamos muitos e quero agradecer a todos os envolvidos, Sra. Beatriz acho que temos que começarmos já nos prepararmos para cobrarmos essas metas, o Secretário Executivo enaltece os membros da câmara técnica de resíduos e agradece a cada um por mais essa etapa e passa a palavra a senhora que neste momento está como presidente **Dra. Ana Célia Alves de Azevedo Reveilleau** para que faça as suas considerações finais, quero agradecer a todos e pedir para que continuamos unidos na defesa do meio ambiente melhor para o município de Osasco, o Secretário Executivo agradece a todos por mais essa reunião. Não havendo mais nada a tratar às 11h35min encerrou-se a presente reunião eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente do **COMDEMA Sr. Fábio Grossi**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Presidente: Fábio Grossi

Secretário Executivo: Benedito André Costa

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.446/2022
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e em atendimento ao Memorando nº 278/2022, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/1993, **autorizo a contratação de empresa especializada em Locação de Equipamento CPAP**, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE**, inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, pelo valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao paciente M. E. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES E MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO.

Resolução 03/2022

- A Comissão Eleitoral dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Osasco;

Resolve

- Devido aos jogos do Brasil na COPA DO MUNDO alterar a data da Capacitação dos Eleitos nos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de Osasco, com data, horário e local e serem divulgados posteriormente.
- **Torna pública** a relação final dos candidatos às eleições, conforme cronograma constante no Edital 01/2022 publicado em 19 de agosto 2022.

CANDIDATOS AO CONSELHO GESTOR SEGMENTO USUÁRIO - 2022

NOME	Nº INSCRIÇÃO
AILSON ROLIM DE SOUZA	1083
ALAIDE PEREIRA XAVIER FEITOZA	0420
ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	0262
ALEXANDRE AVELINO DOS SANTOS FILHO	0261
ALEXANDRE MARCIO DA SILVA	0605
ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	0324
ALFREDO MARTINS DA SILVA	0601
ALINE MOURA BRITO	0545
ALTAMIRA PEDRO DE CARVALHO	0174
ALVENI BARBOSA MIRANDA OLIVEIRA	0961
AMILTON RODRIGUES VICENTE	0126
ANA PAULA CAMARGO PORTAPILA	0061
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	1041
ANDREA DA SILVA	0127
ANELITA PEREIRA DA SILVA MATOS	0426
ANGELA BEZERRA DA SILVA SIBUYA	0104
ANOR GONÇALVES MENDES JUNIOR	0442
ANTONIO APOLONIO DOS SANTOS	0741
ANTONIO EDSON BATISTA DE OLIVEIRA	0446
ARIENE DA SILVA	0763
ARISTON PAULINO	0561
BRUNO OLIVEIRA LEITE	0111
CAIO HENRIQUE MARTINS SOARES	0704

CASSIA ALMEIDA DE SOUSA	0902
CLAUDETE APARECIDA FREIRE	1141
CLAUDINEIA PEREIRA DE LIMA	0622
CLAUDIOMIR LUIZ DO NASCIMENTO	0865
CLEONICE LEONIDIO GOMES	0901
CONCEIÇÃO APARECIDA ELIAS SUDARIO	1084
CRISTIANE APARECIDA JESUS DE SOUZA	1142
CRISTIANE APARECIDA PAQUIONI DE VASCONCELOS LABREGO	1064
DANIEL OLIVEIRA DAS NEVES	0504
DANIEL VINICIUS LOUSÃO PESSANHA	0606
DILVA MARIA GUILHEM	0170
DINEI DE SOUZA CORDEIRO	0382
DIONELIA PEREIRA SANTIAGO	0173
DJALMA LIMA SUCUPIRA	1062
DJENYFER LIMA DA SILVA REIS	0989
DORACI PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	0546
EDGARD BARRETO SILVA	0585
EDUARDO DIAS REAL	0321
ELIANA JUNQUEIRA DE SOUZA	0703
ELIANE REGINA MOREIRA DOS SANTOS	0443
ELIAS OLIVEIRA LIMA	0984
ELIZABETH APARECIDA GUIMARÃES	0106
FABIANA LIMA GONÇALVES ROMEU	0101
FERNANDO ANTONIO GODOY DE SOUZA	0580
FRANCISCA ALVES DE CARVALHO	0928
FRANCISCA ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA	0943
FRANCISCO BEZERRA PATRICIO	0244
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	0862
GABRIEL DE SOUZA HOFFMAN	0588
GERCIRA CORDEIRO DA SILVA	0481
GILBERTO GUERRA	1127
GILVANEIDE HENRIQUE DE BARROS	0824
GISELI APARECIDA DE OLIVEIRA FELIX	0566
GRACIANA MARIA DA SILVA	0945
HILARIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0701
ISRAEL PARREIRA	0923
IVANI ROSA DE CAMPOS	0224
IVONE GOMES SILVA DE LIMA	0386
IVONE MENDES VIEIRA	0882
JACIR PEREIRA	0623
JACQUELINE DOS SANTOS REZENDE	0062
JAQUELINE CUSTODIO DE ALMEIDA MELO	0885
JESSICA CARVALHO SILVA	1106

JOELMA GONÇALVES REIS SANTOS	0988
JOSÉ CARLOS COBACHO	0322
JOSÉ DE SOUZA NEVES	0305
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA (Frank)	0404
JOSÉ LUIS BATISTA DA SILVA	0103
JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA	0304
JOSÉ RICARDO PINTO DA SILVA	0941
JOSÉ RUBENS DE MELO	0222
JOSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	0205
KARINA CAVALCANTI MOREIRA	0562
KEITTI DIAS DE ALMEIDA	0064
KELLY APARECIDA DOS SANTOS	0143
KLEBER DOS SANTOS DE CASTRO	1125
LEANDRO ANTONIO SALES DA SILVA	0801
LUANA GOMES ALVES	0341
LUIZ FERNANDO JACINTO	0202
LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA	0026
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SPINELLI	0021
LUIZ OTAVIO VIRIATO	0306
LURDES APARECIDA MOREIRA	0108
MANASSÉS FARIA FONTES	0944
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	0625
MARCOS BATISTA DOS SANTOS LIMA	0881
MARCOS EDUARDO MURTERLE PAZETTO	0681
MARCOS ROBERTO TELLES	0043
MARIA APARECIDA PARREIRA SAMPAIO	0303
MARIA BENEDITA DE JESUS RIBEIRO	0583
MARIA CHRISTINA MENDES CARVALHO	0587
MARIA DE FATIMA GOMES	0983
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	0361
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DA SILVA	0866
MARIA DE LOUDERS FERREIRA POLIDO	0167
MARIA DE LOURDES DIAS	0307
MARIA DO DESTERRO PEREIRA BENTO LEAL	1025
MARIA JOSÉ DE ARAUJO	0125
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES	0803
MARIA JUNIA TAVARES	0323
MARIA LOURDES DE SOUZA	0178
MARIA LUIZA LIMA DE SOUZA	0904
MARIA VALENTINA SENA E SILVA	0025
MARILZA CANDIDA DE O. SOUZA	0084
MARINEIDE DA SILVA	0402
MARINEZ SANTOS DE JESUS	0141

MARLENE GOMES DIAS	0985
MARLI BIBIANO DA SILVA CHAVES	0982
MARTA CONCEIÇÃO ALVES OLIVEIRA	0177
MARY HELLEN GOMES REIS DOS SANTOS	0448
MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS	0584
MICHELLY SILVA SANTOS	0568
MRIA ANTONIA DE SOUZA SANTOS	1126
NEIRYS REGINA FONSECA	0241
NELSON POLIODO	0166
NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	0543
NORMANDO DE SOUZA PEREIRA	0042
ODONE MADERLENE FAVILLA	0421
OLIVAN TATIANE SOUZA DO NASCIMENTO	0263
PATRICIA BOLILIER MAGALHÃES	0387
PAULO ORESTES ALMEIDA	0842
PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS FILHO	0041
PRISCILA DE SOUZA	0806
RAFAEL CAVALCANTE DE LIMA	0242
REGIANE ALEXANDRE CARNEIRO	1143
RENATA MARIA CARDOSO	0385
RICARDO AUGUSTO DE FARIA	0110
RITA DE CASSIA DA FONSECA GRAZIOLI	0761
RITA DE CASSIA RAMACCIOTTI BORGES	0502
RITA DE CASSIA SILVEIRA	0144
RODOLFO REZENDE MARQUES	0682
RODRIGO FRANCISCO CARDOSO	1063
ROSANGELA SEVERO DE FREITAS SCHWEIGER	0705
RUBANISIO SANTOS LACERDA JUNIOR	0281
SALETE DEODATO DA SILVA	0547
SALPI BEDOYAN	1046
SANDRA APARECIDA DA SILVA	0342
SANDRA MARIA ALVES DE SOUSA MENDONÇA	0627
SERGIO ALVES DE ALMEIDA	0624
SILVANETE PINTO SANTOS	0762
SIMONE DOS SANTOS PEREIRA	0883
SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEREDO	0823
SOLANGE SANTELLO	1044
SONIA RAMOS BARBOSA ARAUJO SILVA	1105
SUELI APARECIDA GERALDUCCI	0565
SUELI DE CARVALHO CONCEIÇÃO PIRES	0501
SUELI MARTINS DA ROCHA	0888
VALQUIRIA ABIGAIL SALLES RONCONE	0563
VALTER EMILIANO	0161

VANDA CRISTINA ROCHA	0175
VANDERLEI VICTOR DE MORAES	0764
VICTOR DI FLORIO MARIGLIANO PINA	0564
VITORIA CRISTINA DE OLIVEIRA OLINDA	0444
WAGNER DE JESUS FIDALGO	0384
WELLINGTON GONÇALVES ADRIANO	0142
WELTON WASHINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA	0864
ZOLEANA ALVES PEREIRA	0604

CANDIDATOS AO CONSELHO GESTOR SEGMENTO SERVIDORES - 2022

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ADENILDE OLIVEIRA SILVA SANTOS	1066
ANA ROSA MARUGIO MARQUES	0544
ANDRESSA CAROLINA DA SILVA	1023
ANNA CAROLINE BELCHIOR OLIVEIRA	0146
ANTONIO CARLOS DE LIMA	0245
ARACELI BUENO ROSA	0626
ARIANE FUCCILLI	0482
AVANES NOVAIS SILVA	0461
BRUNO HENRIQUE DIAS DA SILVA	0169
CAMILO FOGAÇA ADOMAITIS	0826
CLARA MARIA SANCHES FERRO	0484
DANYELLE GOMES ARAUJO FERREIRA	0165
DEBORA ANDRADE DE OLIVEIRA FERREIRA	0176
DEBORA GENTA MATIAS SILVA	0124
DOROTY FERREIRA DE OLIVEIRA	0925
ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	0721
ELISANGELA BORGES NUNES	0843
ELISANGELA RODRIGUES	0065
ELIZAMA SOUZA MACEDO ANDRADE	0325
ELIZAMAR BELOTE CARNEIRO	0107
ELOANA APARECIDA BORIM MIRANDA	0122
ERIKA SILVA DOS SANTOS	1145
FABIANA DIAS FERREIRA	0210
FABIANA SAGIORO DE CARVALHO	0204
FERNANDA AMARO DOS SANTOS	0961
FERNANDA DE JESUS LIGEIRO BRAGA	0047
FERNANDA PATRICIA GUADO SILVA	0962
FRANCISCA CARLEUZA LINS	0522
FRANCISCA ROSIANE DA SILVA	1144
GENILSON DOS SANTOS EDUARDO	0804
GISELIA BARBOSA DOS SANTOS	0203

GLAUCO SÉRGIO SAMOGIM	1045
GRACIELA APARECIDA LAURINDO	0861
HELIANE GONÇALVES	0172
IRIS DIAS RODRIGUES PEREIRA	903
IVONE ARAUJO SILVA JOSÉ	1108
JADIR FERREIRA DE SOUZA	0228
JEANE MARIA DE ARAUJO	0503
JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS	0147
JOSÉ ALDERICO RIBAS PEREIRA	0162
JOSILEIDE SATIRO	0445
JULIANA D. NASCIMENTO	0083
JULIANA DE CAMPOS STABILE	0383
JULIANA GRASIELA SANGY	1024
KATIA SIRLENE RODRIGUES DA SILVA DE LIMA	1022
LAURA JANE B. ALVES	0486
LUCIA VIEIRA DA SILVA	0168
LUZINETE VALERIA DOS SANTOS CARLOS	0164
MAGALI MARQUES S. DE SOUZA JARDIM	0702
MARCIA CORDEIRO DOS SANTOS	1082
MÁRCIO CORREIA DA ROCHA	1122
MARIA APARECIDA DA SILVA	0363
MARIA CRISTINA DOS REIS	0586
MARIA DO ROSARIO DIAS DA SILVA DUARTE	1107
MARINA DE FATIMA NUNES	0362
MARLI APARECIDA INACIO	0123
MICHELE CASSEMIRO ARONI	0483
NADJA DE SOUSA BATISTA	0942
NEIZE KAZUKO MURAMOTTO	0924
NEUSA LESSI RODRIGUES	1081
PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO	0805
RAFAEL BARBOSA FARIA	0485
RAILZA LUIZA DE ABREU	0886
REGINA CÉLIA MACHADO	1065
RENATA CAMPOS MONTEIRO	0208
RENATA REZENDE NERI DA SILVA	0163
RITA DE CASSIA	0282
RODOLFO LUIS ALMEIDA MAIA	0326
ROGÉRIO LUIS CUSTÓDIO	0046
ROSANGELA DA SILVA	0221
ROSANGELA DOS SANTOS	1109
ROSENEIDE ACACIA SANTANA DA SILVA	0802
SABRINA RUBIO ABEATI	1042
SHEILA REGINA DOS SANTOS ARRUDA	0301

SHEYLA XAVIER FIDELIS	0243
SILVANA MARIA FREITAS	0148
SILVIA ALTIERI DO AMARAL	1121
SILVIA ENILDA SILVEIRA BARRETO	0603
SILVIA REGINA MACIEL FONSECA	0685
SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO	0823
SOLANGE DE JESUS FELIPE	0765
SOLANGE MARQUES JOSÉ FERREIRA	1110
SONIA MARIA BARROS	1123
TATIANE PARENTE SIMÕES	0884
TELMA DA SILVA MELO	0462
THIAGO CEZA PASSOS PADUA	0121
THIAGO EDI LANDIM LOPES	0226
THIAGO GOMES LEITE	0706
VANESSA DE SOUZA SILVA	0766
VANESSA MARANINI DA SILVA	0223
VANESSA SUZANNA ROSA TORRES	0171
VERA LÚCIA DOS SANTOS	0825
VIVIAN ANDREOTTI	0927
WELLINGTON FERREIRA DE ANDRADE	0781
WELLINGTON OLIVEIRA MUNIZ	0567
WILLIAM DA CONCEIÇÃO BIAS	0209

INSCRITOS INDEFERIDOS NO SEGMENTO SERVIDOR POR INCOMPATIBILIDADE COM O REGIMENTO ELEITORAL E LEI 3969/2005.

- ✓ DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO - INSCRIÇÃO 0001
- ✓ FABIANA APARECIDA DA SILVA - INSCRIÇÃO 0002
- ✓ LUCIANO ALVES FERNANDES - INSCRIÇÃO 0602
- ✓ MARCOS LUIZ PARRELA - INSCRIÇÃO 0022
- ✓ MARCOS PAULO MACHADO - INSCRIÇÃO 0782

Teresinha Pereira e Silva

Presidente da Comissão Eleitoral dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde de Osasco.

Homologo a Resolução 03 da Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde do Município de Osasco, de 25 de novembro de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 273, de 24 de novembro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 218 realizada no dia 24 de novembro de 2022.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Solicitação de Complemento da Tabela SUS, confirme processo administrativo nº019662/2022 – União de Nefrologia de Osasco – UNASCO.
- **Aprovar;** Apresentação do Plano de Trabalho da AACD, em relação a suplementação da Tabela SUS para as cadeiras de rodas.

Paulo Sergio Marcelino.
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 273, de 24 de novembro de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

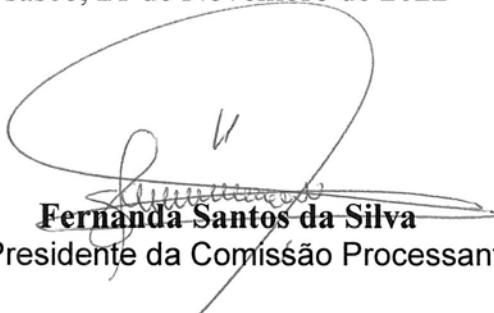
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 06 / 2021

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP nº 422298, constituído pelo servidor, **GCM Classe Distinta Ramiro Costa Silva Neto**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 09 de Dezembro de 2022, às 10:00 horas.**

Osasco, 21 de Novembro de 2022


Fernanda Santos da Silva
Presidente da Comissão Processante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 103 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 028 / 2022, determino a substituição da servidora, **Gilvaneide Amélia de Oliveira matrícula nº 110.879**, pela servidora **Alessandra Vieira Leão - Mat. 110.273**, como membro da Comissão Especial Processante.”

Osasco, 23 de Novembro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 104 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 029 / 2022, determino a substituição da servidora, **Gilvaneide Amélia de Oliveira matrícula nº 110.879**, pela servidora **Alessandra Vieira Leão - Mat. 110.273**, como membro da Comissão Especial Processante.”

Osasco, 23 de Novembro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 105 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 030 / 2022, determino a substituição da servidora, **Gilvaneide Amélia de Oliveira matrícula nº 110.879**, pela servidora **Alessandra Vieira Leão - Mat. 110.273**, como membro da Comissão Especial Processante.”

Osasco, 23 de Novembro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA GCMO

PORTARIA INTERNA Nº 106 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 031 / 2022, determino a substituição da servidora, **Gilvaneide Amélia de Oliveira matrícula nº 110.879**, pela servidora **Alessandra Vieira Leão - Mat. 110.273**, como membro da Comissão Especial Processante.”

Osasco, 23 de Novembro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

CMTO - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

CNPJ: 55.513.279/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO.

Licitação nº 04/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Processo Administrativo nº 08/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada para limpeza e conservação predial.

Em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; inciso I, artigo 4º da Lei 10.520/2002 assim como alínea "a", inciso II, artigo 39 da Lei 13.303/2016,

A Companhia Municipal de Transportes - C.M.T.O., através do Pregoeiro, torna público que na data **07/12/2022 (sete de dezembro de dois mil e vinte e dois) às 8:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação no endereço situado na Av. Franz Voegeli, 930, Jd. Wilson, Osasco-SP., CEP: 06020-190, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza continuada para limpeza e conservação predial, para atuar na Rodoviária de Osasco-Alfredo Thomaz.

O Edital completo, e seus anexos, poderá ser obtido, sem custo, via e-mail, enviando solicitação para: licitacao@cmtocom.br, compras@cmtocom.br, ou pessoalmente, no Depto. de licitação da CMTO, mediante taxa de impressão no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 3683-6408 (ramal 2278)

Jair Anastácio
Presidente

Lilian Correia dos Santos
Diretora Financeira

Suélcio Barbosa da Silva
Pregoeiro

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/22****Processo n.º 1002/22****Objeto: Aquisição de Mobiliário Recreativo para ambiente de estudo e entretenimento, conforme anexo.****MENOR PREÇO GLOBAL**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no setor de Compras da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP), por e-mail (compras@fito.br) ou no site (<http://fito.edu.br/editais-de-licitacao/>). Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes serão recebidos no mesmo endereço até às 10 horas do dia 08/12/2022, na sala de licitações da FITO (Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP). A sessão pública dirigida por pregoeiro se dará no mesmo dia, hora e local. A aquisição será imediata, o critério de julgamento será o de menor preço global, conforme relacionados no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial 005/22. O presente certame será regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto n.º 9.302/04, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Osasco, 25 de novembro de 2022.**José Carlos Pedrosa
Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 93/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 24 de novembro de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto n.º. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ROSELI LAURENTINO DO NASCIMENTO** – Matrícula n.º 3552, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, ao qual foi nomeada através da **portaria n.º. 56/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO n.º 2269 de 22 de julho de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2022.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 971/22****Convite n.º 18/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS, CONFORME ANEXO I.**

Na licitação acima, ficam adjudicados os itens objeto deste certame em favor da empresa **ADJD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com proposta no menor valor global de R\$ 170.000,00. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

Valdir Costruba Archipavas
Presidente da CPL – Portaria 85/22

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 971/22****Convite n.º 018/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS,
CONFORME ANEXO.**

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 25 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO**IPMO - Departamento de Benefícios - Setor de Perícias Médicas**

Resultados de perícias e prorrogações referentes ao mês de novembro/2022 (parcial)

AUXÍLIO DOENÇA**Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alceni Sonia Pereira Carvalho	181.225	PEB - II	13/10/2022 à 29/10/2022
2	Alessandra Pierangeli Gil	96.214	PEB - I	20/10/2022 à 03/12/2022
3	Alexandre Silva Martins	198.209	PEB - II	25/10/2022 à 28/10/2022
4	Allinne Carodoso dos Santos Ferreira	80.537	PEB - I	01/11/2022 à 30/12/2022
5	Ana Genesis de Oliveira Jardim	192.221	Inspetora de Alunos	01/11/2022 à 18/07/2023
6	Barbara Conceição Damas	92.894	PDI - II	05/11/2022 à 19/11/2022
7	Claudete dos Santos Barroso	147.576	Servente de Escola	01/11/2022 à 30/11/2022
8	Claudia Duarte Leite	191.702	PDI - I	25/10/2022 à 08/12/2022
9	Cristina Galindo Oliveira dos Passas	187.199	Cozinheira	01/11/2022 à 06/11/2022
10	Daiane Soares Santos	195.213	PDI - I	09/10/2022 à 07/12/2022
11	Daisy Aparecida Alves Leão Valtriani	194.359	PDI - I	28/09/2022 à 21/12/2022
12	Daniel Elias Gimenes	197.673	Cozinheiro	06/11/2022 à 05/12/2022
13	Deise Fernandes Morato Dias	92.221	PDI - II	27/10/2022 à 11/11/2022
14	Denise Camacho Santos	80.388	PEB - I	14/10/2022 à 22/12/2022
15	Elaine Aparecida Bomtempo Mendes	80.543	PEB - I	16/10/2022 À 14/12/2022
16	Elaine Fernandes de Oliveira Santos	194.910	PEB - I	09/11/2022 à 07/01/2023
17	Elen Carla Parras Mourao	190.351	PDI - I	13/10/2022 à 29/10/2022
18	Eliana Aparecida da Silva	34.317	Servente de Escola	01/11/2022 à 30/12/2022
19	Elisangela Aguiar de Souza Fernandes	189.967	PEB - I	07/10/2022 à 16/12/2022
20	Fabiana Regina Assem	80.273	PEB - I	11/10/2022
21	Fatima Cristina Fink de Andrade	174.062	PEB - I	05/09/2022 à 10/11/2022
22	Fernando Rodrigo do Santos	130.825	PEB - I	29/10/2022 à 19/11/2022
23	Girleuza Silverio Pereira da Silva	193.430	PEB - I	09/10/2022
24	Inês Pereira Gonçalves	151.161	Cozinheira	14/10/2022 à 26/10/2022

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- NOVEMBRO/2022

25	Ingrid Janaina Andrade Nunes Sampaio	182.895	Cozinheira	22/10/2022 à 15/12/2022
26	Irineu Pelegrini	158.748	Zelador de Escola	17/10/2022 à 25/10/2022
27	Ivone Teixeira Aguilã	183.745	Cozinheira	21/10/2022 à 24/10/2022
28	Janaina da Silva Rodrigues	80.482	PEB - I	25/10/2022 à 23/11/2022
29	Janaina da Silva Rodrigues	174.077	PEB - II	25/10/2022 à 23/11/2022
30	Jessica Cristina Santos Felix	194.253	PDI - I	19/10/2022 à 27/10/2022
31	Jose Francisco Barbosa	95.907	PEB - II	23/10/2022 à 21/11/2022
32	Jose Roberto da Silva	131.792	Zelador de Escola	05/10/2022 à 25/11/2022
33	Jose Wanderley Zanon	138.953	Oficial de Escola	26/10/2022 à 08/11/2022
34	Jucelia Fernandes Santos Cunha	98.363	Oficial de Escola	01/11/2022 à 28/02/2023
35	Juliane Ferraz da Silva	198.266	PEB - I	18/10/2022
36	Juliane Ferraz da Silva	198.266	PEB - I	20/10/2022 à 22/12/2022
37	Karen Ribeiro Ferreira	195.059	PDI - I	23/10/2022 à 27/10/2022
38	Keli Cristina Siqueira L. Sotta Monteiro	156.279	Inspetora de Alunos	22/10/2022 à 28/11/2022
39	Lenice Ribeiro de Lima	129.699	Servente de Escola	29/09/2022 à 13/10/2022
40	Lilian Aparecida Silva	130.552	PEB - I	17/10/2022 à 30/11/2022
41	Luana de Paula Santos	193.906	PDI - I	27/10/2022 à 16/11/2022
42	Luana de Paula Santos	195.654	PEB - I	27/10/2022 à 16/11/2022
43	Maria Audilene da Cruz Santos	193.197	PEB - I	14/10/2022 à 28/10/2022
44	Maria Cecilia da Silva Lemos	96.276	PEB - I	25/10/2022 à 21/11/2022
45	Maria das Dores Araujo Lobo Leite	80.468	PEB - I	28/10/2022 à 20/12/2022
46	Maria Dolores Borguin Eustaquio	105.812	PDI - II	04/09/2022 à 31/03/2023
47	Maria Inez Elias Medrado	193.508	PEB - I	11/10/2022 à 07/11/2022
48	Maria Jose dos Santos Rocha	174.184	PEB - II	20/10/2022 à 03/12/2022
49	Maria Teresa Silva Cassiano	135.564	Servente de Escola	01/11/2022 à 20/11/2022
50	Marileine Martins de Souza	191.727	PDI - I	13/10/2022 à 26/11/2022
51	Michelle França dos Santos Souza	191.319	PDI - I	30/10/2022 à 02/12/2022
52	Nelson Dezasso	130.146	Zelador de Escola	28/10/2022 à 26/12/2022
53	Ramira Alves Cruz Crisostomo	129.749	Servente de Escola	12/10/2022 à 11/01/2023
54	Regina de Sousa Silva	190.792	PDI - I	14/10/2022 à 12/11/2022
55	Renata Santos Oliveira	195.684	PEB - I	02/11/2022 à 22/11/2022
56	Rodrigo Dias Fernandes	193.251	PEB - II	25/10/2022 à 04/11/2022
57	Rosemeire Paixao dos Santos	98.279	PEB - I	07/03/2022 à 18/03/2022
58	Rosemeire Paixão dos Santos	98.279	PEB - I	11/10/2022 à 14/10/2022
59	Rute da Silva Santos	92.898	PDI - II	15/10/2022 à 04/11/2022
60	Ruthe Ferreira das Neves	97.459	PEB - I	26/10/2022 à 22/11/2022
61	Ruthe Ferreira das Neves	140.702	PEB - I	26/10/2022 à 22/11/2022
62	Samara Tomba do Prado Ferreira	173.861	PEB - I	05/11/2022 à 19/12/2022
63	Sandra Regina de Sousa Scarpinatti	196.576	PEB - II	01/11/2022 à 31/01/2023
64	Silvia Regina dos Santos Carvalho	104.841	Pajem	01/11/2022 à 15/12/2022
65	Sineia da Silva Pereira	193.840	PEB - I	22/10/2022 à 05/11/2022
66	Sueli Ferreira Alves	174.057	PEB - I	01/11/2022 à 30/11/2022

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- NOVEMBRO/2022

67	Sueli Ferreira Alves	191.714	PEB - I	01/11/2022 à 30/11/2022
68	Tarcila Tavares dos Santos	193.697	PEB - I	28/10/2022 à 26/12/2022
69	Tereza Cristina Moraes da Silva	80.393	PEB - I	01/11/2022 à 31/03/2023
70	Vera Lucia de Araujo Braz	138.964	Oficial de Escola	13/10/2022 à 08/11/2022
71	Vera Lucia Estevam	138.963	Oficial de Escola	22/09/2022 à 04/01/2023

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adenita dos Santos Cruz	68.157	Enfermeira	01/11/2022 à 31/12/2022
2	Ana Maria Guedes	97.004	Auxiliar de Enfermagem	30/10/2022 à 11/11/2022
3	Caroline da Silva Mello E Silva	134.937	Técnico de Enfermagem	12/10/2022 à 10/11/2022
4	Celia Regina Telles Braga	45.312	Oficial Administrativo	23/10/2022 à 06/12/2022
5	Claudia Cristiane de Souza	129.457	Técnico de Enfermagem	01/11/2022 à 05/12/2022
6	Cristina de Jesus Santana	130.092	Técnico de Enfermagem	01/11/2022 à 15/12/2022
7	Darlene Gabriella Roseira Marques	182.275	Técnico de Enfermagem	26/10/2022 à 09/11/2022
8	Debora Socorro Alves	67.834	Médica	19/10/2022 à 28/10/2022
9	Eduardo Carvalho Rodrigues de Brito	34.020	Dentista	01/11/2022 à 30/12/2022
10	Elaine Emi Inazawa Rodrigues Cabral	68.107	Enfermeira	29/10/2022 à 17/11/2022
11	Emiliana Aparecida de Souza	180.651	Técnico de Enfermagem	05/11/2022 à 15/12/2022
12	Erika Francelina Ferreira Silva	94.993	Auxiliar de Enfermagem	01/11/2022 à 13/12/2022
13	Gabriela Alves de Azevedo	131.393	Atendente	01/11/2022 à 17/11/2022
14	Humberto Pasqualin Neto	99.618	Médico	16/10/2022 à 04/12/2022
15	Izabel Alves Gonzaga de Sousa	151.289	Enfermeira	16/08/2022 à 11/12/2022
16	Jardel Lima de Macedo	195.404	Farmacêutico	08/10/2022 à 06/11/2022
17	Karina Cardeal da Silva	129.637	Nutricionista	18/10/2022 à 27/10/2022
18	Lilian Santos Duraes	195.477	Técnico de Enfermagem	26/10/2022 à 09/12/2022
19	Luciano Vitor Batista	180.482	Enfermeiro	01/09/2022 à 27/02/2023
20	Luis Antonio Castiglione	93.833	Atendente	01/11/2022 à 29/01/2023
21	Marcia Ferreira de Souza Clemente	133.328	Atendente	14/10/2022 à 06/01/2023
22	Maria da Conceição de M. Rezante	91.629	Auxiliar de Enfermagem	27/10/2022 à 05/12/2022
23	Marineusa de Souza Almeida	129.799	Técnico de Enfermagem	24/10/2022 à 07/12/2022
24	Maximira Alves Carneiro	78.834	Auxiliar de Enfermagem	16/10/2022 à 19/12/2022
25	Neuvaci Machado dos Santos	91.889	Auxiliar de Enfermagem	01/11/2022 à 30/12/2022
26	Nucia Lais Gabriel Teixeira Omena	104.919	Auxiliar de Enfermagem	24/09/2022 à 22/11/2022
27	Regina Ramalho	192.818	Enfermeira	23/10/2022 à 05/11/2022
28	Regis Chozo Miada	91.258	Médico	01/10/2022 à 28/01/2023
29	Rosemary Pires de Oliveira	150.732	Enfermeira	18/08/2022 à 01/09/2022
30	Sabrina Elena Loiacono Nunes	33.974	Dentista	14/10/2022 à 26/11/2022
31	Saulo Di Tarso Batista Rocha Leao	91.380	Médico	12/10/2022 à 15/11/2022
32	Saulo Di Tarso Batista Rocha Leao	95.512	Médico	12/10/2022 à 15/11/2022
33	Sheila Pereira Sampaio dos Santos	195.964	Técnico de Enfermagem	14/10/2022 à 27/10/2022
34	Veronica Viudes	196.439	Técnico de Enfermagem	13/10/2022 à 27/10/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Danielle Raiz Peixoto	198.601	Oficial Administrativo	29/10/2022 à 27/11/2022
2	Nubia Cordeiro de Oliveira Cunha	178.962	Assistente Social	14/10/2022

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jose Carlos Cardoso	26.018	Pedreiro	12/10/2022 à 09/04/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marilia Thomaz da Silva	193.661	Economista	01/11/2022 à 30/11/2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO- SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alecio Aparecido de Lima	34.064	Guarda Civil	16/10/2022 à 18/11/2022
2	Edvaldo de Oliveira Moura	129.253	Vigia	24/10/2022 à 01/11/2022
3	João Tadeu da Silva	128.239	Vigia	30/10/2022 à 18/11/2022
4	Marcos Batista dos Santos	18.427	Guarda Civil	19/10/2022 à 23/10/2022
5	Pedro Banzatto Romualdo	191.865	Guarda Civil	26/10/2022 à 17/11/2022

Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAN

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcos Tadeu Gomes Junior	188.628	Agente de Trânsito	03/11/2022 à 31/01/2023

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Jessica Cristina Queiroz do Nascimento	3.295	PDI - I	27/09/2022 à 09/10/2022
2	Luciene Baptista Pena da Silva	2.812	Aux. Op. Limpeza	03/11/2022 à 01/01/2023

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marina Mariko Kakizaki Shibuya	36.429	Arquiteto	01/11/2022 à 29/01/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO- IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcelino Pereira Resenze	9.623	Motorista	28/10/2022 à 11/11/2022
2	Marcelino Pereira Resenze	9.623	Motorista	12/11/2022 à 26/12/2022

CONTINUAÇÃO ATESTADOS / AUXÍLIO DOENÇA - IPMO- NOVEMBRO/2022

3	Leticia Aparecida Martins da Silva	14.383	Analista Previdenciário	10/11/2022 à 11/11/2022
4	Tatiana Regina Souza Silva Guadalupe	10.368	Procuradora Autárquica	25/10/2022 à 30/11/2022

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adenilda Damascena dos Santos	193.236	PEB - I	24/10/2022 à 28/10/2022
2	Adriana Maria da Silva	94.864	PEB - I	21/10/2022 à 25/10/2022
3	Alessandra Gomes Dias	192.205	PEB - I	18/10/2022 à 20/10/2022
4	Ana Luisa Honorato Xavier	194.602	PDI - I	10/10/2022 à 11/10/2022
5	Ana Valeria Baptista Felipe	174.022	PEB - II	24/10/2022 à 27/10/2022
6	Andressa de Paulo Rezende Farias	193.443	PEB - I	19/10/2022 à 21/10/2022
7	Carolina Carol de Oliveira Cruz	193.809	PEB - I	20/10/2022 à 21/10/2022
8	Cassia Andrea Gomes Campos	104.713	PDI - I	24/10/2022 à 25/10/2022
9	Celia Maria Alcantara Garcia	130.359	PEB - I	18/10/2022 à 25/10/2022
10	Cileide Aparecida Alves Moura	193.814	PEB - I	21/09/2022 à 26/09/2022
11	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	18/10/2022 à 18/10/2022
12	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	24/10/2022
13	Daniela Gomes da Silva	195.846	PEB - I	27/10/2022 à 28/10/2022
14	Debora Vieira Pereira	174.146	PEB - II	31/10/2022 à 04/11/2022
15	Edney Lisboa de Caldas	195.153	PDI - I	18/10/2022 à 21/10/2022
16	Elaine Cristina Ananias Ribeiro	191.048	PDI - I	24/10/2022 à 26/10/2022
17	Elena Jose Dias	198.805	PEB - I	10/11/2022 à 08/01/2023
18	Eliane Rosa de Souza Milagres	189.108	PEB - I	21/10/2022 à 21/10/2022
19	Elma Machado de Oliveira Pereira	191.016	PEB - I	21/10/2022 à 21/10/2022
20	Eni Cristina de Araujo Rocha Bertunes	173.818	PDI - I	03/11/2022 à 11/11/2022
21	Glaucia Cristina Alves da Silva	195.877	PDI - I	20/10/2022 à 21/10/2022
22	Glaucia Cristina Alves da Silva	195.877	PDI - I	24/10/2022 à 25/10/2022
23	Glaucia Cristina Alves da Silva	195.877	PDI - I	09/11/2022 à 11/11/2022
24	Jaqueline Tome Alves	191.630	PDI - I	24/10/2022 à 31/10/2022
25	Jaqueline Tome Alves	196.739	PEB - I	24/10/2022 à 31/10/2022
26	Jessica Mirelle Veras Fidelis	190.787	PDI - I	24/10/2022 à 28/10/2022
27	Jessica Mirelle Veras Fidelis	190.256	PEB - I	24/10/2022 à 28/10/2022
28	Jorge William Ramos dos Santos	199.043	Zelador de Escola	05/10/2022 à 07/10/2022
29	Juliane Ferraz da Silva	198.266	PEB - I	15/08/2022 à 15/08/2022
30	Laise Teixeira Caitano Pinto	173.699	PEB - I	05/10/2022 à 06/10/2022
31	Laise Teixeira Caitano Pinto	173.699	PEB - I	20/10/2022 à 21/10/2022
32	Luciana de Fatima	198.733	Inspetora de Alunos	19/10/2022 à 22/10/2022

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMÍLIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- NOVEMBRO/2022

33	Luiz Fernando Martins de Oliveira	96.822	PEB - II	25/10/2022 à 28/10/2022
34	Magda Guedes Rodovalho	97.254	PEB - II	05/10/2022 à 28/10/2022
35	Marcia Braz Heigasi	129.641	Nutricionista	21/10/2022 à 21/10/2022
36	Marcia Maria de Souza Batista Santos	193.254	PEB - I	17/10/2022 à 24/10/2022
37	Márcia Simeoni	189.442	PEB - II	24/10/2022 à 26/10/2022
38	Márcia Simeoni	189.442	PEB - II	16/11/2022 à 16/11/2022
39	Maria Janaina Freire de Lima	195.765	PDI - I	01/09/2022 à 02/09/2022
40	Maria Janaina Freire de Lima	195.765	PDI - I	19/10/2022 à 19/10/2022
41	Mariana Silva Oliveira	190.277	PEB - I	17/10/2022 à 21/10/2022
42	Mariza Aparecida Correa Soares	193.340	PEB - I	18/10/2022 à 18/10/2022
43	Martinha Maria da Silva Souto	174.487	PDI - I	22/09/2022 à 23/09/2022
44	Martinha Maria da Silva Souto	174.487	PDI - I	06/10/2022 à 07/10/2022
45	Natali Cristina Franca Silva	173.792	PDI - I	17/10/2022 à 28/10/2022
46	Paula Oliveira Porpino	95.826	Oficial de Escola	20/10/2022 à 21/10/2022
47	Paula Rosa dos Santos	198.134	Servente de Escola	27/10/2022 à 23/02/2023
48	Priscila Silva de Morais Rodrigues	194.418	PDI - I	24/10/2022 à 28/10/2022
49	Priscilla Dantas Bento	100.102	PDI - II	20/10/2022 à 20/10/2022
50	Priscilla Dantas Bento	100.102	PDI - II	21/10/2022 à 22/10/2022
51	Rafaela Ferraz Luz	173.846	PEB - I	04/10/2022 à 19/10/2022
52	Silmara de Araujo Soares	197.754	Cozinheira	16/08/2022
53	Simone Aparecida Piedade	14.377	PEB - I	13/10/2022 à 21/10/2022
54	Tailine Sabino Correa	198.138	Servente de Escola	12/09/2022 à 13/09/2022
55	Tailine Sabino Correa	198.138	Servente de Escola	20/09/2022 à 29/09/2022
56	Tailine Sabino Correa	198.138	Servente de Escola	23/10/2022 à 24/10/2022
57	Tazia do Nascimento Pereira	198.829	Servente de Escola	25/10/2022 à 28/10/2022
58	Thabatta Ferraz Giovanetti	194.316	PDI - I	20/10/2022 à 21/10/2022
59	Thabatta Ferraz Giovanetti	194.316	PDI - I	26/10/2022 à 28/10/2022

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Anna Claudia Souza de Moraes Freixedas	188.948	Médica	14/10/2022 à 28/10/2022
2	Aparecida Angelica Santana de S. Franco	195.956	Técnico de Enfermagem	12/09/2022 à 10/03/2023
3	Danyelle Gomes Araujo Ferreira	131.422	Técnico de Enfermagem	23/10/2022 à 24/10/2022
4	Ednalva Franca Silva Lima	181.837	Técnico de Enfermagem	03/10/2022 à 12/10/2022
5	Fabiana Ciscato	151.543	Enfermeira	14/10/2022
6	Gabriela Nascimento de Azevedo Asaeda	181.752	Enfermeira	24/10/2022 à 24/10/2022
7	Giselle Rodrigues Quarelo	195.467	Técnico de Enfermagem	18/10/2022 à 20/10/2022
8	Ivina Souza de Almeida	196.454	Técnico de Enfermagem	02/08/2022 à 05/08/2022
9	Ivina Souza de Almeida	196.454	Técnico de Enfermagem	03/11/2022 à 05/11/2022
10	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico de Enfermagem	24/10/2022 à 28/10/2022
11	Kessia Kelly Machado da Costa	180.998	Técnico de Enfermagem	23/10/2022 à 29/10/2022

CONTINUAÇÃO LICENÇA FAMÍLIA - SECRETARIA DE SAÚDE- NOVEMBRO/2022

12	Maria das Dores Ramos Freitas	134.184	Técnico de Enfermagem	13/10/2022 à 13/10/2022
13	Priscilla Chouzende	181.732	Técnico de Enfermagem	18/10/2022 à 21/10/2022
14	Rosangela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	24/10/2022 à 28/10/2022
15	Rosangela Maria Monello Garcia	150.478	Enfermeira	03/11/2022 à 17/11/2022
16	Simone Mesquita Rodrigues Leal	188.100	Técnico de Enfermagem	14/10/2022 à 18/10/2022
17	Sirley da Rocha	179.560	Técnico de Enfermagem	01/10/2022 à 07/10/2022
18	Vanessa Suzanna Rosa Torres	196.517	Enfermeira	24/10/2022 à 25/10/2022
19	Vanessa Suzanna Rosa Torres	196.517	Enfermeira	03/11/2022 à 12/11/2022

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Fabiana Aparecida da Cruz	198.363	Assistente Social	04/10/2022 à 04/10/2022
2	Patricia de Souza Santos	198.948	Oficial Administrativo	14/10/2022 à 14/10/2022
3	Thais Cardoso de Carvalho	198.949	Oficial Administrativo	14/10/2022 à 18/10/2022
4	Thais Cardoso de Carvalho	198.949	Oficial Administrativo	20/10/2022 à 21/10/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Rafael Barbosa Faria	188.976	Oficial Administrativo	19/10/2022 à 19/10/2022
2	Rafael Barbosa Faria	188.976	Oficial Administrativo	21/10/2022

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SHDU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ana Lucia Fochi Golin Aburaya	191.563	Arquiteto	14/10/2022 à 20/10/2022

Osasco, 24 de novembro 2022


Simone Camargo
 Diretora de Benefícios
 IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 621/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora TEREZINHA MARIA DOS SANTOS, portadora do RG 17.803.157-4, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, no dia 9 de novembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 622/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor ALEX JOSE LUDIGERO, portador do RG 28.395.196-5, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, no dia 9 de novembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 623/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor AILSON ROLIM DE SOUZA, portador do R.G. 13.091.676-6, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, no dia 16 de novembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 624/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

DESIGNAR o senhor CARLOS EDUARDO PEREZ, portador do RG 32.929.940-2, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ATAS E TRANSIÇÃO, a partir do dia 10 de novembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 625/2022

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor ANDRE DA SILVA SANTOS, portador do RG 25.788.387-3, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, de provimento em comissão, no dia 16 de novembro de 2022.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2022, ano LXI da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

RAÍ LACERDA SOUZA, estado civil solteiro, profissão entregador, nascido em Vitória da Conquista - BA, Registrado em Tremedal, BA no dia onze de fevereiro de dois mil (11/02/2000), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de FULGÊNCIO DA SILVA SOUZA e de CLAUDINÉ FARIAS LACERDA SOUZA.

LUANE SANTOS OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Tremedal, BA no dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e seis (14/07/1996), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ROZALINO FERRAZ DE OLIVEIRA e de ELZA PEREIRA DOS SANTOS.

ANDERSON ALBERTO TEODORO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Lavras MG no dia quinze de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (15/11/1982), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ANIBAL APARECIDO TEODORO e de SÔNIA MARIA GONÇALVES TEODORO.

KELLY GODOI, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (11/02/1986), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DE GODOI e de MARIA DE LOURDES DELA LIBERA GODOI.

ALCIDES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão guarda municipal, nascido em Igreja Nova, AL no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta (23/08/1970), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de AMADEU DOS SANTOS e de DOZINDA COSTA SANTOS.

TANIA APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (24/11/1975), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSE MARIA PINHEIRO DA SILVA e de OLINDA FAZANI DA SILVA.

ROBSON DE AZEVEDO SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico de informática, nascido em Vitória do Jari - AP, Registrado em Laranjal do Jari, AP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (06/02/1996), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de NOBERTO DOS SANTOS SILVA e de ROSANETE CALDAS DE AZEVEDO.

ADRIANA PAULA SILVA MELO, estado civil solteira, profissão engenheira de qualidade, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta (18/07/1980), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MANUEL SOARES DE MELO e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA MELO.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em Itagi - BA, aos 22/11/1994, filho de HELIO PINHEIRO DA SILVA e de GILDETE RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco - SP; e INGRID FREITAS FAUSTINO, brasileira, solteira, nascida em Nova Iguaçu - RJ, aos 21/09/1992, filha de SEBASTIÃO DO CARMO FAUSTINO e de DINALVA FREITAS FAUSTINO, residente em Osasco - SP. Osasco 22/11/2022

WELLINGTON MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos 09/09/1987, filho de MARIA DE LOURDES MAGALHÃES BARRETO, residente em Osasco - SP; e JOCICLÉIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Pimenta Bueno - RO, aos 15/05/1990, filha de JOSÉ JUVENAL DA SILVA e de MARIA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco - SP. Osasco 22/11/2022

IGOR PANIZIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP, aos 02/09/2001, filho de CARLOS EDUARDO JOSÉ DA SILVA e de ERIKA DE OLIVEIRA PANIZIO, residente em Osasco - SP; e MARIA VITORIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos 02/12/2002, filha de NORBERTO GOMES DA SILVA NETO e de REGINA VIEIRA DA SILVA, residente em Osasco - SP. Osasco 22/11/2022

ADRIANO SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Itabuna - BA, aos 16/09/1987, filho de ARIVALDO OLIVEIRA SANTOS e de MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS, residente em Osasco - SP; e MARIA DAS GRAÇAS SANTANA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Itaberaba - BA, aos 22/08/1978, filha de ERNANDES AMANCIO SILVA e de MARIA SANTANA SILVA, residente em Osasco - SP. Osasco 22/11/2022

KELVIN BRAYAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos 18/06/2004, filho de SERGIO JOSÉ DA SILVA e de DANIELA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco - SP; e NICOLY LIMA GARIBALDI, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos 02/03/2004, filha de JEREMIAS GARIBALDI e de MARISA DOS SANTOS LIMA, residente em Osasco - SP. Osasco 22/11/2022

GABRIEL GOMES DOS REIS, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos 05/11/1999, filho de SERGIO GOMES DOS REIS e de MARIA APARECIDA TAVARES DOS REIS, residente em Osasco - SP; e LEIDIANE ALVES LOPES, brasileira, divorciada, nascida em Avelino Lopes - PI, aos 27/09/1995, filha de ADÃO JOSÉ LOPES e de MAGNA ALVES DE SOUSA, residente em Osasco - SP. Osasco 22/11/2022

GERINALDO SALUSTIANO DE MELO, brasileiro, divorciado, nascido em Recife - PE, aos 18/07/1971, filho de MANOEL DIAS DE MELO e de ZILDA SALUSTIANO DE MELO, residente em Osasco - SP; e ROMILDA DE SANTANA JARDIM, brasileira, divorciada, nascida em Vitória da Conquista - BA, aos 16/09/1966, filha de JOÃO JOSÉ JARDIM e de MARIA DE SANTANA JARDIM, residente em Osasco - SP. Osasco 22/11/2022

JANILTON CORREIA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Salvador - BA, aos 28/06/1995, filho de JOSÉ ALFREDO FERREIRA DOS SANTOS e de CELESTINA CORREIA SAMPAIO, residente em Osasco - SP; e LAIALA MOTA CARNEIRO, brasileira, divorciada, nascida em Valente - BA, aos 09/07/1992, filha de MANOEL FERREIRA CARNEIRO e de MARIA DARCI DE OLIVEIRA MOTA, residente em Osasco - SP. Osasco 23/11/2022

LUCAS HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos 31/07/2002, filho de ANDRÉ LUIZ RIBEIRO e de NADJA SANTOS, residente em Osasco - SP; e GILCIMARA ANJOS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Itaquaquecetuba - SP, aos 08/02/2005, filha de JOÃO ODAIR ALVES DA SILVA e de GLEIDIANE DA SILVA DOS ANJOS, residente em Osasco - SP. Osasco 23/11/2022

FRANCISMAR OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Carapicuíba - SP, aos 13/01/1990, filho de FRANCISCO JOSÉ DA SILVA e de MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA DA SILVA, residente em Osasco - SP; e QUEILA NATASHA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo - SP, aos 13/10/1997, filha de COSME DE OLIVEIRA e de JOBENITA MARTINS DE OLIVEIRA, residente em Osasco - SP. Osasco 23/11/2022

KAUÃ SILVA BARROS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo - SP, aos 03/09/2000, filho de FABIANO APARECIDO DE BARROS e de PATRICIA DA SILVA VIANA, residente em Osasco - SP; e CAROLINE CRISTINA CORREA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos 01/06/1999, filha de FABIO PEREIRA DA SILVA e de MICHELE CRISTINA CORREA MAROSI, residente em Osasco - SP. Osasco 24/11/2022

GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos 18/12/1996, filho de MANOEL PEREIRA DA SILVA e de ERLIÃ DE SOUZA OLIVEIRA SILVA, residente em Osasco - SP; e PONIZA GONÇALVES DE TOLEDO, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos 14/02/2000, filha de WILSON APARECIDO RUBIM DE TOLEDO e de RENATA GONÇALVES BARRETO, residente em Osasco - SP. Osasco 24/11/2022

VITOR HUGO AMARAL MARTINELLI, brasileiro, divorciado, nascido em São Paulo - SP, aos 18/06/1992, filho de SILVIO MARTINELLI e de MARIA DE LOURDES AMARAL MARTINELLI, residente em Osasco - SP; e DAYANE DE FARIAS OLIVEIRA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP, aos 19/08/1990, filha de MANOEL OLIVEIRA FILHO e de ARLETE DE FARIAS OLIVEIRA, residente em Osasco - SP. Osasco 24/11/2022

VALDENEIS RODRIGUES BARROS, brasileiro, divorciado, nascido em Campo Mourão - PR, aos 10/04/1971, filho de DAMIÃO RODRIGUES BARROS e de DIVA DE BRITO BARROS, residente em Osasco - SP; e GISELE SOBRAL SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Osasco - SP, aos 13/08/1977, filha de VASCO SOBRAL DOS SANTOS e de FATIMA CANDELARIA VASQUES DOS SANTOS, residente em São Paulo - SP. Osasco 24/11/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP